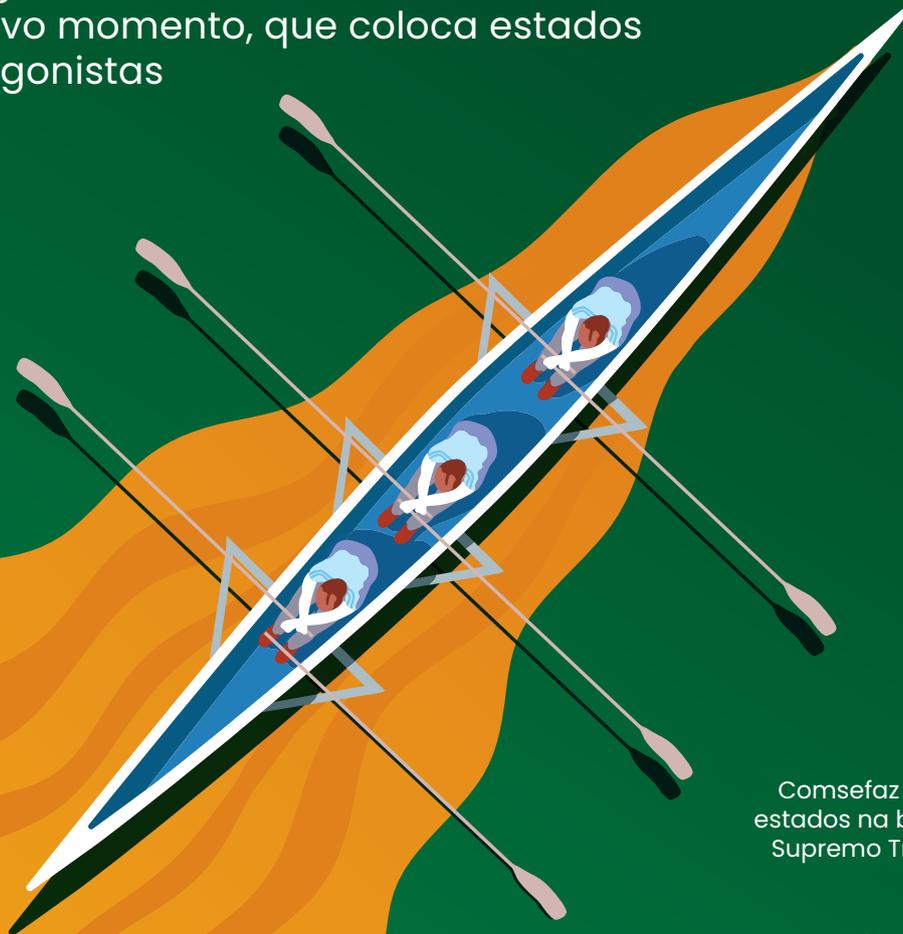


REVISTA COMSEFAZ

JUNHO / 2023 - 6ª EDIÇÃO

União pelo federalismo

Fórum dos governadores e série de eventos marcam novo momento, que coloca estados como protagonistas



Tributação de combustíveis

Comsefaz lidera empenho dos estados na busca por acordo no Supremo Tribunal Federal (STF)

Reforma Tributária

A luta dos estados por um texto que deixe o sistema nacional mais simples, justo e eficaz

Entrevista

Conversamos com o deputado federal do Amapá e ex-presidente do Comsefaz, Josenildo Abrantes, que promete defender no Congresso uma maior participação dos entes subnacionais na repartição de recursos



**Comitê Nacional de Secretários de Fazenda,
Finanças, Receita ou Tributação dos Estados
e do Distrito Federal – Comsefaz**

SCS Quadra 9, Lote C, Torre B, Sala 703B, Edifício Parque
Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília -DF | (61) 3326-0284

Presidente

Carlos Eduardo Xavier
Secretário de Tributação do Rio Grande do Norte

2º Vice-presidente

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais

3º Vice-presidente

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Finanças do Estado do Paraná

4º Vice-presidente

Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Finanças do Estado de Rondônia

5º Vice-presidente

Marialvo Laureano dos Santos
Secretário de Fazenda do Estado da Paraíba

Diretoria Institucional

André Horta – Diretor Institucional
Marcela Batista – Secretária Executiva
Bruna Pozzi – Analista Administrativa
Cristiana Sabino – Analista Administrativa
Romina Faria – Assessora Financeira
Jorgina Guimarães – Assessora Parlamentar
Carolina Michelman – Assessora de Economia
Flávio Arantes – Assessor de Economia
Carla Abad – Assessora de Comunicação
Paula Melo – Analista de Comunicação
Josevaldo Gonçalves Júnior – Assessor Jurídico

Conselho Fiscal

1º Membro titular

Marcellus Ribeiro Alves
Secretário de Fazenda do Estado do Maranhão

2º Membro titular

Jesus Vidal
Secretário de Fazenda do Estado do Amapá

3º Membro titular

Rogério Gallo
Secretário de Fazenda do Estado do Mato Grosso

Suplente

Marcelo Martins Altoé
Secretário de Fazenda do Estado do Espírito Santo

Suplente

Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretário de Fazenda do Estado do Mato Grosso do Sul



**Publicação produzida pela
In Press Oficina**

SHS Quadra 6, Complexo Brasil 21,
SHIGS 709, Bloco E, Sala 923 | Asa
Sul, Brasília/DF | CEP: 70322-915

Redação

Bruno Rodrigues

Edição

Joana Marins

Arte e Diagramação

Júlio Leitão

Ilustração da Capa

Toninho Euzébio

Redes Sociais

Ana Fonseca

Revisão

Márcia Lopes
Clarisse Mourão

CARTA AO LEITOR

A série de eventos realizada pelo Comsefaz ao longo de 2022 destacou os desafios e as iniciativas dos entes federativos. Nesta edição, você confere, na matéria que ilustra a capa, quais são os caminhos que levaram à atual situação do federalismo brasileiro: o estrangulamento dos estados via redução das receitas e aumento das obrigações; as dificuldades de os entes serem representados no processo legislativo; e as capacidades políticas reduzidas para coordenar seus municípios e realizar investimentos.

E uma nova trajetória começa a ser desenhada. Em um movimento inédito na história do país, os estados estão construindo uma instituição que vai reunir ideias e ações em defesa do pacto federativo com o objetivo de fortalecer a representação dos entes intermediários junto aos demais Poderes da República.

Na reportagem “Comsefaz protagoniza discussões sobre reforma tributária”, mostramos quais são os aspectos mais importantes que estão na pauta dos Poderes Legislativo e Executivo sobre o tema. Você também poderá conhecer os mecanismos de compensação impulsionados pelos estados para redução das perdas econômicas e dos desequilíbrios regionais. Quem nos conta os detalhes são os secretários de Fazenda, acadêmicos e agentes políticos que estão na linha de frente desse debate no Congresso Nacional.

Esta edição também dá o pontapé no projeto sobre *Educação Fiscal*, que nos traz reflexões e descreve as melhores práticas dentro do tema. É notória a necessidade de ampliarmos o

entendimento da população em geral sobre tributação e todas as suas consequências para a organização da sociedade.

A sessão do GT-66 — Educação Fiscal nos explica que a Educação Fiscal é um programa nacional que contempla os critérios exigidos pela Base Nacional Comum Curricular. Também mostra os aspectos que devem ser tratados para despertar no público a consciência sobre a importância dos recursos públicos e da fiscalização para a diminuição das desigualdades e manutenção do estado de bem-estar social.

Os entes estão mais organizados, unidos e atuantes do que em qualquer outro momento da história brasileira. Todos os esforços realizados pelo Comsefaz, assim como por outros atores, têm dado frutos e dão mais força ao federalismo.

Não é possível ignorar os grandes obstáculos que divisamos ao longo do tempo. Temos questões referentes ao passado, presente e futuro que dificultam o pagamento das contas básicas, tornando uma arte o ofício de gerenciar as contas públicas. Há muito debate e diferentes lutas pela frente, mas esta edição nos aponta caminhos e nos faz refletir sobre o poder da união de todos os entes que, juntos, têm muito mais capacidade de mobilização e de transformação da realidade.

Boa leitura!

Joana Marins,
editora da Revista Comsefaz.



**PALAVRA
DO PRESIDENTE**

Atuação do Comsefaz fortalece o federalismo brasileiro

A cooperação e a harmonia entre estados, municípios e governo federal é princípio basilar do arranjo federativo estabelecido pela Constituição Cidadã de 1988. Com as três esferas trabalhando em conjunto para melhor atender às demandas da população, o paradoxo da centralização de recursos na União em relação ao aumento das imputações e das obrigações dos entes subnacionais demonstra claramente um descompasso no federalismo brasileiro.

Nas últimas décadas, somam-se inúmeros desrespeitos ao Pacto Federativo, que colocaram os estados brasileiros em situações de complexos entraves fiscais. O ano de 2022 foi mais uma peça que contribuiu para intensificar os conflitos federativos: a autonomia dos estados foi rudemente violada com a publicação das Leis Complementares 192/2022 e 194/2022.

Com o objetivo de reverter o drástico quadro de involução dos estados, o Comsefaz vem se consolidando, a cada gestão, como uma importante entidade representativa das Fazendas dos 26 estados e do Distrito Federal ao assumir o protagonismo em debates relevantes para o federalismo brasileiro.

Fortalecer a autonomia dos estados e garantir recursos para fazer frente às políticas públicas

necessárias para o bem-estar da população é objetivo diário do Comitê. Nesse cenário de descompasso, debater a institucionalização do Fórum dos Governadores é uma etapa fundamental para colocar os entes intermediários no centro das arenas decisórias e fortalecer o federalismo brasileiro.

A união de todos os estados é peça-chave para construir um novo momento federativo. Historicamente, a falta de um ambiente que reúna todas as unidades federativas colaborou para dificultar a formulação de ações conjuntas e enfrentar as eventuais diversidades de uma federação.

Sabemos os desafios que nos acompanham ao longo do tempo. Temos questões referentes ao passado, presente e futuro que dificultam o cumprimento das obrigações sociais e penalizam as camadas mais vulneráveis da população. Há muito ainda por fazer, mas continuaremos o trabalho de fortalecer a federação brasileira e de possibilitar que os entes tenham condições de concentrarem-se, de forma satisfatória, em sua população.

Carlos Eduardo Xavier

Presidente do Comsefaz e secretário de Tributação do Rio Grande do Norte

REVISTA COMSEFAZ

JUNHO / 2023



08

REFORMA
TRIBUTÁRIA

**Estados estão
ativos nos debates**

14

CAPAG

**A busca pela
reestruturação da
classificação de risco**

16

COMBUSTÍVEIS

**As negociações
para compensação
das perdas**

24

FEDERALISMO

**União para o
protagonismo dos
estados**

32

ARTIGO

**Espera pelo
julgamento da Lei
dos Royalties**

36

ENTREVISTA

**Ex-presidente
defende reforma
tributária**



42

ARTIGO

**Os desafios na
implementação
do eSocial**

 eSocial

Escrituração Digital
das Obrigações Fiscais,
Previdenciárias e Trabalhistas



45

ARTIGO

**Propostas para
alavancar a
educação fiscal**

47

BALANÇO

**A gestão de Décio
Padilha no comando
do Comsefaz**

49

COMSEFAZ 360

**Um giro pela
realidade dos
estados**

55

ARTIGO

**Orçamentos
estaduais em risco**

57

SAIBA +

**Os eventos que
mobilizaram o
Comitê**

Estados debatem a reforma tributária defendendo progressividade e modernização

Comsefaz conduz mobilizações para a adoção de um sistema tributário nacional mais simples, justo e eficaz





A reforma tributária é um dos temas prioritários para o Comsefaz. Nos últimos anos, a entidade assumiu o papel de protagonista na mobilização dos entes federados visando à articulação com lideranças do Congresso na defesa de uma proposta ampla, capaz de padronizar e simplificar o sistema tributário.

É consenso que a forma atual de cobrar tributos está ultrapassada, é complexa, burocrática e ineficiente. Por conta desse contexto, temos um enorme contencioso judicial e administrativo que compromete os investimentos e o desenvolvimento do país.

Em outubro de 2019, foi protocolada na Câmara, pelo deputado Herculano Passos (MDB-SP), a Emenda na Comissão (EMC) 192, elaborada pelo Comsefaz. A EMC é uma proposta substitutiva à PEC 45/19 e prevê a unificação dos Programas de Integração Social (PIS), COFINS, IPI, ICMS e ISS para a criação do Imposto sobre Bens e Serviços

(IBS), nos moldes de um Imposto de Valor Agregado (IVA). A proposta foi aprovada por secretários e técnicos da Fazenda dos 27 entes federativos e referendada pelos seus respectivos governadores — um acordo inédito na história brasileira.

A iniciativa consiste em oito eixos essenciais: simplificação; padronização, princípio do destino puro; fim da guerra fiscal; combate à regressividade; criação dos fundos de Desenvolvimento Regional e de Incentivo às Exportações; manutenção dos benefícios da Zona Franca de Manaus; e não aumento da carga tributária. São essas as premissas que nortearam as negociações dos estados com o Governo Federal, municípios, setores econômicos e sociedade civil ao longo dos últimos anos, permitindo avançar no amadurecimento da proposta.

Na primeira reunião presencial do Comsefaz em 2023, realizada no dia 26 de janeiro, os secretários de Fazenda convidaram o secretário extraordinário da reforma tributária, Bernard Appy, para apresentar a posição do novo governo a respeito da reforma sobre consumo. No encontro, Appy sinalizou as premissas defendidas pelo Ministério da Fazenda e garantiu que haverá convergência com os textos já em tramitação no Congresso Nacional.

Na ocasião, um grupo de secretários que representará o Comitê nas negociações com o governo federal foi formado. Além disso, estão sendo realizadas reuniões com a equipe do ministério dedicada à reforma com o objetivo de buscar o alinhamento máximo das posições.



“Estados e municípios, em paralelo, nas últimas décadas, vêm assumindo cada vez mais obrigações junto à população no que diz respeito ao atendimento de variadas demandas em áreas como saúde, educação, segurança e outras. Por isso, um grande desafio para a realização de uma reforma, neste momento, é a necessidade de preservar a arrecadação desses entes federativos”

Manoel Vitório Silva Filho

Na visão do economista e secretário da Fazenda da Bahia, **Manoel Vitório da Silva Filho**, o Brasil possui “tributos em excesso, com muitas etapas, uso de créditos e alto grau de litigiosidade”, o que torna a política tributária extremamente burocrática e regressiva.

Em reunião ocorrida no dia 28 de fevereiro deste ano, na Câmara dos Deputados, em Brasília, o Comitê reafirmou seu compromisso com a aprovação da reforma. Estavam presentes: o deputado Reginaldo Lopes (PT/MG); a secretária de Fazenda de Goiás, Cristiane Schmidt; o diretor institucional do Comsefaz, André Horta; e os deputados Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), Mauro Benevides (PDT/CE) e Fernando Mineiro (PT/RN).

Na ocasião, Lopes fez uma breve apresentação sobre a estrutura de um grupo de trabalho (GT) de deputados que ouviriam

e buscariam os consensos dos diversos agentes na reforma tributária sobre o consumo. O relatório foi apresentado no dia 22 de junho. Uma das premissas era de que os estados chegassem a um acordo sobre o texto.

A secretária Cristiane lembrou os deputados da necessidade de aproximação com os estados, principalmente aqueles que tiveram alterações nos chefes do Poder Executivo na última eleição. A ideia era nivelar o entendimento e buscar continuidade do consenso conquistado pelas Unidades da Federação em 2019.

O Comsefaz deve participar de outras reuniões do GT ao longo do ano para alinhar os entendimentos sobre o texto, trazer as demandas e os pontos mais delicados para os entes intermediários. Uma das principais questões a serem tratadas é a forma de arrecadação para o estado de destino.

Pacto federativo e progressividade

Além da necessidade de criar um sistema tributário mais simples e moderno, como pretende a reforma sobre consumo, é necessário caminhar no sentido de melhorar a progressividade. É indispensável uma repactuação federativa para enfrentar os problemas estruturais de distribuição de receitas e competências dos entes subnacionais e as profundas desigualdades regionais.

“Quando falamos da reforma tributária, ela é precedida pela repactuação federativa. Os estados perderam 13% do agregado das receitas disponíveis dos entes no último meio século e precisam recuperar o protagonismo. A população demanda a ampliação da oferta de serviços públicos

que exigem a alocação de recursos”, explica **André Horta**, diretor institucional do Comsefaz.

Para o especialista em direito tributário, auditor-fiscal da Receita Federal e secretário de Fazenda do Maranhão, Marcellus Alves, a União realizou, ao longo de anos, mudanças tributárias que afetaram negativamente os entes subnacionais e agravaram a regressividade do sistema. Ao mesmo tempo em que cresceu o valor de tributos não partilhados, como a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), isentou-se os impostos que são repartidos com os demais entes políticos, principalmente o imposto de renda com a desoneração dos dividendos, entre outras medidas.

“Quando falamos da reforma tributária, ela é precedida pela repactuação federativa. Os estados perderam 13% do agregado das receitas disponíveis dos entes em meio século e precisam recuperar o protagonismo. A população demanda a ampliação da oferta de serviços públicos que exigem a alocação de recursos”

André Horta



“Vejo que há um contexto muito favorável à reforma, pois se constata que, de fato, há uma vontade política de realizá-la, de promover o desenvolvimento econômico e social, com menos injustiças, melhor repartindo a forma de obtenção das receitas e melhor distribuindo o procedente desta arrecadação”

Marcellus Alves

“O modelo atual é muito centrado no consumo, o que acaba gerando maior carga para as pessoas de menor poder aquisitivo. Outro aspecto é o fenômeno da erosão das bases de cálculo dos tributos, em especial no âmbito dos estados e dos municípios, em função das rápidas transformações em curso nas atividades econômicas”, diz Vitório.

Em todos os países desenvolvidos, os impostos são progressivos, priorizando a tributação da renda. O Brasil tem no consumo a principal base de incidência. O secretário de Fazenda do Maranhão, **Marcellus Alves**, lembra que cerca de 50% de tudo que se arrecada no país deriva da tributação de bens e serviços, causando enorme desequilíbrio fiscal e prejuízo para a população com menor renda.

“Trata-se de uma anomalia que provoca uma enorme injustiça social, agravando o problema da desigualdade e dificultando a retomada do desenvolvimento econômico. Não é possível, ou seria muito difícil, desenvolver de forma consistente a economia nacional com um freio tão grande como a tributação sobre o consumo restringindo a demanda agregada”, analisa.



“É necessário, portanto, uma reforma tributária que garanta progressividade ao sistema, desenhando o consumo e tributando o grande capital, especialmente o especulativo, de modo a orientá-lo para o investimento produtivo, gerador de emprego e renda”, acrescenta Alves.

Um caminho para melhorar a progressividade e fortalecer o pacto federativo seria o retorno do repasse do adicional do Imposto de Renda (IR) aos estados. A Constituição Federal de 1988 previa, inicialmente, que os estados seriam contemplados com o aditivo. No entanto, o mecanismo foi retirado da Carta Magna em 1993, por meio da Emenda Constitucional nº 3.

Durante o Fórum Econômico Mundial realizado em janeiro na cidade de Davos, na Suíça, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que pretende discutir a simplificação dos tributos sobre o consumo ainda no primeiro semestre deste ano. Segundo o ministro, mudanças no Imposto de Renda deverão ficar para o segundo semestre.

De acordo com os planos do governo, as eventuais mudanças no IR envolveriam o retorno da tributação sobre Lucros e Dividendos em troca da diminuição do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

“O momento atual é muito propício à realização de uma reforma construída em bases justas, considerando-se que o novo governo tem uma visão clara sobre a importância do federalismo. O governo Lula vem desenvolvendo ações no sentido de retomar o equilíbrio fiscal e, por consequência, o crescimento da economia brasileira. É consenso que a mudança constitui um dos passos necessários para



o país neste contexto”, aponta o secretário da Fazenda da Bahia, Manoel Vitório da Silva Filho.

Marcellus Alves compartilha a expectativa de que a reforma tributária seja aprovada neste ano, proporcionando maior justiça e reforço para as receitas dos entes federados.

“Vejo que há um contexto muito favorável, pois se constata que, de fato, há uma vontade política de realizá-la, de promover o desenvolvimento econômico e social, com menos injustiças, melhor repartindo a forma de obtenção das receitas e melhor distribuindo o procedente dessa arrecadação”, aponta o secretário de Fazenda do Maranhão.

Comsefaz defende reestruturação da Capag

Estados buscam alterar a forma como a União avalia sua capacidade de pagamento

A Capacidade de Pagamento (Capag) é uma classificação de risco elaborada pelo Tesouro Nacional para avaliar a situação fiscal dos entes subnacionais que pretendem contrair novos empréstimos com garantia da União. O objetivo é apurar a capacidade dos estados e dos municípios de honrarem seus compromissos.

Entretanto, tal classificação extrapolou seus objetivos iniciais e, além de um balizador para a contratação de créditos, tornou-se métrica política para avaliar o desempenho dos gestores estaduais.

Em junho de 2022, o governo federal publicou uma portaria redefinindo as faixas de valores para cada um dos indicadores econômico-financeiros que os entes subnacionais precisam apresentar para obter as classificações. As alterações deixaram mais rígidas as exigências para obter uma boa nota.

“O Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (Gefin) produziu um documento, a pedido do Comsefaz, solicitando ao atual Ministério da Fazenda a revisão da Portaria ME 5.623, de 22

de junho de 2022, publicada pelo governo anterior. Houve rigidez no atingimento da meta. O pleito dos estados ocorre porque ficou muito difícil, com as LCs 192 e 194, atingir a nota positiva da Capag”, explica a vice-presidente do Gefin, Célia Carvalho.

Com os novos parâmetros, para se ter classificação de Capag A, avaliação máxima, é necessário um índice de poupança corrente que seja inferior a 85%. Posteriormente, quando ainda vigorava a Portaria MF nº 501, de 2017, o índice exigido era 90%.

“A mudança de metodologia da Capag pela Secretaria do Tesouro Nacional no tocante aos percentuais de Poupança Corrente, sob a alegação de compatibilizar o teor da EC 109/2021, mostra-se bastante controversa, uma vez que o percentual de 85% previsto na referida emenda configura tão somente um gatilho de recomendação para a adoção de medidas de ajuste fiscal. Por isso, não deveria ter importado em nova referência obrigatória de indicador de poupança corrente”, avalia o secretário de Fazenda do Espírito Santo, Marcelo Altoé.

Segundo o então governo federal, as alterações ocorreram para compatibilizar os critérios da Capag com a EC 109 e a LC 159, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal. Entretanto, os referidos regramentos possuem objetivos distintos da Capag, não havendo necessidade de alinhá-los.

As aprovações das LC 192 e LC 194, de 2022, reduziram substancialmente a arrecadação dos estados, levando-os a um grave cenário de colapso na arrecadação das principais bases do ICMS. Por isso, é urgente e necessária não só a retomada dos valores anteriores, mas, principalmente, uma revisão mais ampla dos indicadores fiscais dos estados.

Ainda segundo a vice-presidente do Gefin, Célia Carvalho, serão apresentados substitutivos à Portaria ME 5.623/2022 e à Portaria 1.487/2022, que regulamenta as análises da situação fiscal dos estados em itens como poupança corrente, liquidez, despesa com pessoal, dívida consolidada, receitas com arrecadação, entre outros. O tema será discutido no Fórum dos Governadores.



Metodologia

A metodologia da Capag é composta por três indicadores: endividamento (tamanho da dívida relativa à receita corrente líquida), poupança corrente (relação entre despesas e receitas correntes) e índice de liquidez (nível de obrigações financeiras em relação à disponibilidade de caixa).

Levando-se em conta todos esses critérios, atribui-se uma avaliação geral, com conceito A, B, C e D. Sendo a nota A indicativo de boa situação fiscal e de baixo risco, enquanto a nota D indica uma situação fiscal ruim e, conseqüentemente, de alto risco de inadimplência.

Para o assessor técnico da Secretaria da Fazenda da Bahia **Augusto Monteiro**, coordenador administrativo financeiro do Gefin e ex-presidente da entidade, o principal gargalo da Capag diz respeito à pouca relevância do indicador de endividamento para a composição da avaliação da situação fiscal dos estados.

“A Capag é uma metodologia importante, mas carece de aperfeiçoamento. Embora tenha três critérios, dá mais relevância ao indicador de poupança corrente e liquidez e importância menor ao grau de endividamento. Entretanto, nas metodologias internacionais, o grau de endividamento tem mais valor”, ressalta Monteiro, que acompanha o tema há cerca de 10 anos.

“A Capag é uma metodologia importante, mas carece de aperfeiçoamento. Embora tenha três critérios, dá mais relevância ao indicador de poupança corrente e liquidez e importância menor ao grau de endividamento.”

Augusto Monteiro, assessor técnico da Secretaria da Fazenda da Bahia e representante dos estados no Gefin.

Estados e União selam acordo sobre compensação de perdas

Aporte da União é de R\$ 26,9 bilhões

As legislações que tratam da incidência do Imposto sobre Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os combustíveis foram alteradas em 2022 pelo governo federal e causaram severos prejuízos aos orçamentos dos estados. A estimativa do Comsefaz é de que as perdas para os entes subnacionais, no segundo semestre do ano passado, tenham atingido cerca de R\$ 45 bilhões. Após intensas negociações entre a entidade e a Secretaria do Tesouro Nacional, na primeira quinzena de março deste ano, foi firmado um acordo com o ministro da Fazenda no total de R\$ 26,9 bilhões para compensar os prejuízos dos estados com a redução da tributação em 2022.

As tratativas com a União tiveram início ainda no ano passado e foram intermediadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O Comsefaz liderou os estados no diálogo com o Governo Federal em busca do acordo que assegurasse as garantias institucionais das unidades federativas.



O acordo, chancelado pelo STF no âmbito da Comissão de Conciliação da ADI 7.191 e ADFP 984, prevê que os valores serão abatidos das dívidas dos entes subnacionais. Os estados que não possuem débitos receberão o aporte de recursos. Cerca de R\$ 4 bilhões do total serão pagos ainda em 2023 e o restante repassado aos estados, em parcelas, até 2025 ou 2026. O prazo de pagamento dependerá da soma a ser reembolsada.

Segundo o acordo alinhado com o Ministério da Fazenda, os estados que têm a receber até R\$ 150 milhões terão compensação de 50% do valor em 2023 e 50% em 2024, com

recursos do Tesouro Nacional. Por sua vez, os entes subnacionais, cujo montante varia entre R\$ 150 milhões e R\$ 500 milhões, terão reposição de um terço ainda neste ano e dois terços em 2024. Por fim, as unidades federativas que têm mais de R\$ 500 milhões a receber serão recompensadas com 25% até dezembro e o restante dividido igualmente em 2024 e 2025.

Para os entes subnacionais que estão em Regime de Recuperação Fiscal (RRF) — casos do Rio de Janeiro, Goiás e Rio Grande do Sul —, será praticado o mesmo regramento dos anteriores. No entanto, o adicional de R\$ 900 milhões será compensado na dívida em 2026.



Além da compensação parcial das perdas observadas em 2022, o acordo também tratou de outros temas com o intuito de assegurar parte da arrecadação futura, pontos relevantes para garantir que os estados tenham capacidade fiscal nos próximos anos. Nesse sentido, a União comprometeu-se a apoiar a retirada da gasolina da essencialidade, bem como a retomada da TUSD/TUST na base de incidência do ICMS.

Considerar a gasolina como um bem essencial vai de encontro a políticas econômicas mundiais. Trata-se de um combustível fóssil, poluente, não utilizado no transporte coletivo de passageiros e nem de mercadorias, consumido por contribuintes que detêm maior capacidade contributiva. A classificação da gasolina nessa lista, além de retirar significativos recursos dos cofres públicos em favor de um grupo mais favorecido que prescinde de benefício tributário e alargar ainda mais o abismo social que posiciona o Brasil entre os países mais desiguais do mundo, também traz prejuízos para a imagem nacional, que incentiva, na mobilidade, a transição de combustíveis fósseis para energia limpa.

Para evitar sanções no comércio exterior, atrair vultosos investimentos verdes da comunidade internacional e garantir recursos que sustentem a manutenção de políticas públicas essenciais à população brasileira, é necessário reposicionamento da nova alíquota da gasolina sem tratar o poluente como bem essencial.

O posicionamento da União vai ao encontro da medida que o próprio governo adotou ao desonerar os impostos federais. No início do mandato, o novo governo prorrogou por apenas 2 meses a isenção da gasolina, retomando a tributação em março. No caso do diesel e do GLP, a isenção continuará até o final do ano.

Sobre a TUST/TUSD

A exclusão das tarifas de transmissão e de distribuição da base de cálculo do tributo representa a perda de, aproximadamente, 50% do ICMS incidente sobre energia elétrica, podendo ocorrer redução de aproximadamente R\$ 33 bilhões/ano. Ademais, a medida desrespeita a base de cálculo de ICMS — custo final do bem ou serviço. Na prática, diminuir os custos



de transmissão e distribuição é o equivalente a retirar o valor do frete de um produto.

Recentemente, o ministro do STF Luiz Fux, relator da ADI 7.195, que trata da temática, concedeu medida cautelar suspendendo a exclusão das tarifas. Na decisão, ele reconheceu que a União não tinha competência constitucional para legislar sobre o tema tributário, da alçada exclusiva dos estados.

“Outrossim, sob o aspecto material, o uso do termo ‘operações’ remete não apenas ao consumo efetivo, mas a toda a infraestrutura utilizada para que esse consumo venha a se realizar, isto é, o sistema de transmissão da energia”, destacou o ministro em sua decisão.

Comsefaz celebra acordo

O posicionamento ocorreu na mesma semana em que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, cumprindo o acordo com os estados, e apoiou a suspensão da exclusão.

“Os estados vinham enfrentando constantes ataques à sua autonomia e competência — constitucionalmente estabelecidas —, que resultaram em severas perdas de arrecadação, com consequências do ponto de vista jurídico, econômico e político, vez que a própria governabilidade dos entes estava sob risco”, afirmou o assessor jurídico do Comsefaz [Josevaldo Gonçalves Júnior](#).

De acordo com Gonçalves Júnior, a perda bilionária de arrecadação trouxe graves prejuízos para os caixas das unidades federativas. Alguns tiveram dificuldades para manter a oferta de serviços, especialmente nas áreas de saúde e de educação.

Para o secretário de Fazenda do Mato Grosso, Rogério Gallo, que participou das discussões no STF, a intermediação do acordo pelo STF mostrou-se, mais uma vez, positiva.

“Devemos celebrar o diálogo federativo aberto no STF, desde o acordo celebrado entre a União e os estados no caso da compensação da Lei Kandir”, afirmou.



“Os estados vinham enfrentando constantes ataques à sua autonomia e competência — constitucionalmente estabelecidas —, que resultaram em severas perdas de arrecadação, com consequências do ponto de vista jurídico, econômico e político, vez que a própria governabilidade dos entes estava sob risco.”

Josevaldo Gonçalves Júnior, assessor jurídico do Comsefaz.

Gallo ressaltou que a proposta dos estados tem o objetivo de fazer justiça tributária e apenas repor os prejuízos causados em razão das graves perdas impostas pelas Leis Complementares 192/2022 e 194/2022. Ele lembrou, ainda, que os entes tiveram aumento de despesas, agravando ainda mais as suas situações financeiras.

1ª etapa do acordo da Comissão de Conciliação e Mediação

A confirmação do acordo é a continuidade da primeira rodada de negociações finalizadas em dezembro de 2022. Por meio da Comissão de Conciliação e Mediação, criada pelo ministro do STF Gilmar Mendes, ficou definido o reconhecimento por parte da União da necessidade de aperfeiçoamento legislativo, estabelecendo que os estados e o Distrito Federal, por meio do Confaz, são as esferas competentes para implementar a monofasia e a uniformidade de alíquota do ICMS dos combustíveis indicados pelo Código Tributário Nacional, podendo definir a alíquota a ser adotada, se alíquota *ad rem* ou *ad valorem* (Art. 2º, LC 192).

Ainda em favor do cidadão brasileiro, e com a ressalva de não representar o reconhecimento da constitucionalidade do Art. 7º, LC 192/22, os estados renunciam expressamente a qualquer possibilidade de cobrar diferenças não pagas pelos contribuintes em razão da desconformidade artificialmente criada pela média móvel dos últimos 60 meses. Para tanto, deverá ser elaborado um Projeto de Lei Complementar (PLP) que revogue o Art. 2º da Lei Complementar 194/2022.

R\$ 45 bilhões

PERDA DE ARRECADAÇÃO DOS ESTADOS COM AS MUDANÇAS NAS COBRANÇAS DE ICMS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS.

R\$ 27 bilhões

COMPENSAÇÃO DOS PREJUÍZOS DOS ESTADOS COM A REDUÇÃO DA TRIBUTAÇÃO

“O que esperamos do Governo Federal é o óbvio em uma federação: respeito à autonomia dos estados e municípios. Para cumprir isso basta não se intrometer nas receitas tributárias dos entes, abusando arbitrariamente do seu poder de legislar sobre normas gerais dos tributos estaduais. Se houver excessos, que haja compensação integral pelas perdas.”

Rogério Gallo, secretário da Fazenda do Mato Grosso



Os governos locais também se comprometeram em reconhecer imediatamente a essencialidade do diesel, do gás natural e do GLP, bem como indicaram que os biocombustíveis são considerados ambientalmente desejáveis. Contudo, alertaram que o mesmo não é condizente para a gasolina devido à sua natureza poluente. Para tal combustível será definida uma alíquota uniforme entre estados, de forma a não prejudicar os investimentos internacionais no Brasil.

Em decorrência da diversa gama de conflitos federativos ocasionados pelas novas legislações e a judicialização desses casos, a pedido das partes, foram contempladas no acordo todas as ações em curso no Supremo Tribunal Federal, devendo estados e União protocolarem nos autos da ADI 7.164 (Rel. Min. André Mendonça) e ADI 7.195 (Rel. Min. Luiz Fux) petição informando os termos do acordo celebrado pela Comissão de Conciliação e Mediação.

“O acordo alcançado no caso das leis complementares 192/2022 e 194/2022 foi positivo na medida em que consolida uma abertura do STF para mediar acordos federativos que abreviam discussões que poderiam levar anos. Nesse sentido, o acordo entre União e estados já produziu efeitos concretos, tendo sido fixada pelo Confaz a alíquota única nacional e em valor fixo”, avaliou o secretário da Fazenda do Mato Grosso, **Rogério Gallo**.

OS ESTADOS QUE TÊM
A RECEBER ATÉ
R\$ 150 milhões

TERÃO COMPENSAÇÃO DE
50% DO VALOR EM 2023 E
50% EM 2024, COM RECURSOS
DO TESOURO NACIONAL.

AS UNIDADES FEDERATIVAS
QUE TÊM A RECEBER ENTRE

**R\$ 150 milhões e
R\$ 500 milhões**

TERÃO REPOSIÇÃO DE UM TERÇO
DO MONTANTE EM 2023 E DOIS
TERÇOS EM 2024.

Nova gestão federal

Há uma grande expectativa de mudança na cobrança de impostos sobre combustíveis e na política de preços da Petrobras sob o governo do presidente Lula. A gestão anterior tentou atribuir aos estados a responsabilidade pela alta da inflação dos combustíveis, especialmente pela alíquota de ICMS cobrada pelos entes subnacionais, o que não condiz com a realidade.

“O que esperamos do Governo Federal é o óbvio em uma federação: respeito à autonomia dos estados e municípios. Para cumprir isso, basta não se intrometer nas receitas tributárias dos entes, abusando arbitrariamente do seu poder de legislar sobre normas gerais dos tributos estaduais. Se houver excessos, que haja compensação integral pelas perdas”, afirmou Gallo.

Para o secretário da Fazenda do Mato Grosso, a estratégia do governo Bolsonaro de utilizar politicamente a Petrobras para controlar artificialmente os preços, reprimir a inflação e gerar lucros exorbitantes aos acionistas está com os dias contados.

“É inaceitável o Governo Federal pretender controlar a inflação intervindo em tributos estaduais e, ao mesmo tempo, manter intacta a sua participação nos lucros recordes da Petrobras, por exemplo. É o que se chama de ‘cortesia com chapéu alheio’”, criticou.

QUEM POSSUI ACIMA DE

R\$ 500 milhões a receber

SERÁ RECOMPENSADO DA
SEGUINTE FORMA: 25% EM 2023,
50% EM 2024 E 25% EM 2025.

Sobre a administração da Petrobras, o secretário do Mato Grosso espera que a estatal cumpra seu papel de levar o país a uma transição energética que o torne menos dependente do petróleo, priorizando investimentos na vocação brasileira para produção de biocombustíveis. “É ridículo subsidiar a gasolina em detrimento do etanol, por exemplo”, afirmou.

Reequilíbrio da alíquota modal

Após a redução do teto do ICMS estipulado pela Lei Complementar 194/2022, que passou a considerar os combustíveis como bens essenciais e estabeleceu teto de 17% a 18% para o imposto dos combustíveis e da energia elétrica, os estados foram obrigados a adequar as alíquotas modais do tributo. O objetivo da medida é o reequilíbrio fiscal de seus orçamentos, a fim de manter as contas públicas em dia.

Em dezembro, o Comsefaz divulgou estudo com a nova alíquota modal do ICMS, que possibilitaria conter os impactos das reduções nas receitas estaduais. Assembleias Legislativas de alguns estados já aprovaram a alteração das alíquotas gerais em seus territórios. Entre eles estão: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins.





A hora e a vez de fortalecer o federalismo brasileiro

Comsefaz promove série de eventos para discutir a necessidade de implementar ações que recoloquem os estados na condição de protagonistas

Nas últimas décadas, alterações na divisão de receitas e decisões judiciais fragilizaram o pacto federativo, abalando as finanças estaduais. Esse movimento resultou na perda de autonomia desses entes e no esvaziamento do espaço representativo na elaboração de políticas públicas. Diante desse cenário, e para além da constante atividade junto ao Congresso Nacional e ao governo federal, o Comsefaz tem atuado ativamente para promover o fortalecimento do federalismo brasileiro por meio de eventos com legisladores, economistas, acadêmicos e especialistas em políticas públicas.



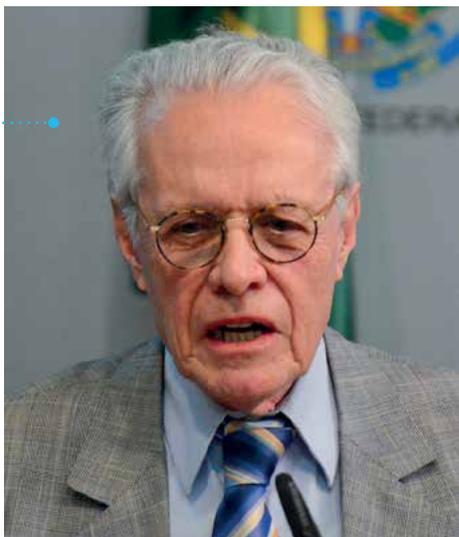
Com o objetivo de debater o futuro dos estados no pacto federativo, o Comitê realizou uma sequência de seminários para avaliar a atual situação dos entes intermediários e buscar perspectivas. Até o momento, foram três eventos: o primeiro abordou os acontecimentos que geraram a crise do pacto federativo; o segundo, a relevância da estrutura federativa para garantir a ampliação dos serviços públicos; e o terceiro, as perspectivas para reativar um maior protagonismo dos estados na federação.



O primeiro foi *“federalismo em Xeque”*, que contou com a participação do economista **Fernando Rezende**, pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (FGV), e da cientista política **Marta Arretche**, professora da Universidade de São Paulo (USP). O debate teve a mediação da jornalista Adriana Fernandes, repórter especial e colunista do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Na ocasião, Rezende afirmou que o federalismo não tem sido pauta das grandes discussões acerca da destinação das receitas, sendo deixado de lado no decorrer da história. O especialista destacou que a questão foi tratada uma única vez, durante as discussões sobre a reforma tributária, em 1963. Na época, foi criada uma comissão para discutir o novo sistema tributário brasileiro, tendo a questão federativa como tema central, que resultou na criação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), em 1965.

De lá para cá, o país tenta aprovar reformas sem, contudo, discutir as desigualdades regionais, perpetuando um cenário de centralização da arrecadação em algumas localidades e de carência de recursos em outras. A política de industrialização na década de 1970 acentuou as disparidades



regionais, quadro agravado pela Constituição de 1988, que não desenvolveu uma legislação favorável ao federalismo.

“Como compensar as desigualdades de receita entre os estados e entre os municípios se não discutir o federalismo fiscal? Se o federalismo fiscal não for discutido a sério, significa que os estados vão perder arrecadação e os municípios vão arrecadar mais”, avalia Rezende.

O economista ressalta ainda que o país não pode mais perder tempo e necessita, urgentemente, de colocar essa pauta em voga.

“É fundamental que o Brasil discuta um novo modelo de federalismo fiscal. Nós não podemos repetir o mesmo erro de 40 anos – discutir reforma tributária sem tratar dessa questão.”

A cientista política Marta Arretche reforçou a necessidade de os entes federados atuarem de maneira conjunta, a fim de retomar o protagonismo e ganhar força nas discussões no Congresso Nacional e com o governo federal. Atualmente, o desenho institucional adotado no país dificulta a representação dos governos estaduais durante o processo legislativo, tornando-os fragilizados e dependentes das decisões do Executivo e do Legislativo.

“Os estados e os municípios, embora estejam representados no Congresso, têm pouca oportunidade de veto. É suficiente, para o presidente, reunir uma maioria para aprovar legislações que afetam estados e municípios. A nossa federação, do ponto de vista da distribuição de autoridade, é mais próxima do estado unitário.”

Marta Arretche, cientista política.

“Os estados e os municípios, embora estejam representados no Congresso, têm pouca oportunidade de veto. (...) É suficiente, para o presidente, reunir uma maioria para aprovar legislações que afetam estados e municípios. A nossa federação, do ponto de vista da distribuição de autoridade, é mais próxima do estado unitário”, afirma Arretche.

Saúde e educação

O segundo seminário, *“federalismo e políticas públicas: a importância da organização federativa para a Saúde e Educação”*, realizado em novembro, debateu a importância da descentralização das competências em vigor desde a Constituição Federal de 1988, a divisão das atribuições das políticas de saúde e a importância do ente intermediário para garantir o amplo acesso e a melhoria da qualidade do Sistema Único de Saúde.

Participaram do evento a procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo Élide Graziane; o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Nésio Fernandes de Medeiros Júnior; e o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Vitor de Angelo. A mediação foi da jornalista Fernan-

da Trisotto, repórter de Economia do jornal *O Globo*.

“Precisamos aprimorar e fortalecer as pactuações federativas (...) A União não pode terceirizar as responsabilidades para os estados e municípios. É preciso ser otimista e devolver ao Congresso essa pactuação”, explicou a procuradora do MP Élide Graziane.

O presidente do Consed ressaltou a importância da organização federativa voltada à implementação de políticas públicas para a educação. Segundo o secretário, os estados tiveram que assumir a liderança não apenas na coordenação, mas também na indução de políticas públicas do setor, preenchendo a lacuna deixada pelo governo federal nos últimos anos.

“O federalismo nada mais é do que um modelo institucional de como as políticas públicas devem ser realizadas. No caso do federalismo, você tem a combinação de entes federados responsáveis pela execução de políticas em determinadas áreas. No desenho que a Constituição Federal de 1988 nos trouxe, boa parte da execução acabou ficando concentrada em estados e municípios, que precisam da indução e do incentivo financeiro da União para a execução dos encargos e dos programas educacionais”, disse Vitor de Angelo.

Institucionalização do Fórum dos Governadores

O Comsefaz realizou, em dezembro do ano passado, o seminário “Fórum dos Governadores: a importância da sua institucionalização para o fortalecimento do federalismo”, com a presença de autoridades, governadores, acadêmicos e secretários estaduais de Fazenda. O terceiro evento da série de seminários apresentou o estatuto inicial do Fórum e traçou um caminho para a recuperação da posição dos governos estaduais no fortalecimento da defesa das pautas de seus interesses nas esferas executiva, legislativa e judiciária.

“Com o Fórum dos Governadores, teremos mais força política para poder revisar o pacto federativo, que é uma preocupação enorme, pois os estados estão aumentando suas responsabilidades com a implementação de políticas públicas e a prestação de serviços essenciais à população, mas os recursos estão cada vez mais concentrados na União. Isso precisa ser revisto, a descentralização dos recursos é necessária para o equilíbrio das finanças estaduais e a melhoria dos serviços públicos.”

Governador do Piauí, Rafael Fonteles, presidente do Comsefaz entre os anos 2019 e 2022.

“Dessa forma, teremos mais força política para poder revisar o pacto federativo, que é uma preocupação enorme, pois os estados estão aumentando suas responsabilidades com a implementação de políticas públicas e a prestação de serviços essenciais à população, mas os recursos estão cada vez mais concentrados na União. Isso precisa ser revisto. A descentralização dos recursos é necessária para o equilíbrio das finanças estaduais e a melhoria dos serviços públicos”, afirmou o governador do Piauí, **Rafael Fonteles**, presidente do Comsefaz entre os anos 2019 e 2022.

Fonteles citou a exitosa experiência do Comsefaz como espelho para formalização do Fórum. Desde sua institucionalização, em 2019, o Comitê foi fundamental na defesa das finanças estaduais e atuou no Congresso e no Judiciário para garantir recursos para os entes intermediários promoverem serviços públicos essenciais para sua população.





“Na Constituição Federal de 1988, os estados e municípios assumiram muitas responsabilidades, mas as receitas diminuíram ao longo do tempo. De 1964 para cá, a União mais que dobrou a participação no bolo tributário, enquanto estados e municípios perderam mais de 50%. Esse é o nó em que estamos, uma situação que independe de governos.”

Governador do Piauí, Rafael Fonteles, presidente do Comsefaz entre os anos 2019 e 2022.

Para o economista Francisco Lopreato, professor livre-docente do Instituto de Economia da Unicamp, o Fórum dos Governadores tem de se transformar em um espaço de discussão e tomada de decisão conjunta. Isto é, uma espécie de “arena de poder”, a fim de garantir maior controle na discussão para os governos estaduais diante dos demais poderes constituídos.

“Não podemos esquecer que há um processo de descentralização para os municípios brasileiros, a grande parte deles são pequenos, não têm a capacidade, por si só, de levarem adiante suas políticas. Então, o peso dos estados é para garantirmos o avanço na federação e na cidadania brasileira”, sugeriu Lopreato.

O especialista mostrou experiências federativas internacionais, como é o caso da Alemanha e do Canadá. Em federações bem estabelecidas, os estados possuem mecanismos de interferência nas alterações legislativas, inclusive com poder de veto nas mudanças que os afetam.

A perda de arrecadação ao longo dos anos foi citada pelo ministro do Desenvolvimento Social e ex-governador do Piauí, Wellington Dias, como um dos desafios. Ele lembrou que, ao mesmo tempo em que os entes subnacionais viram as receitas minguarem, foram obrigados a assumir o custeio de políticas públicas nas áreas de educação, saúde e segurança. O movimento causou enorme desequilíbrio aos cofres estaduais.

“Na Constituição Federal de 1988, os estados e municípios assumiram muitas responsabilidades, mas as receitas diminuíram ao longo do tempo. De 1964 para cá, a União mais que dobrou a participação no bolo tributário, enquanto estados e municípios perderam mais de 50%. Esse é o nó em que estamos, uma situação que independe de governos”, disse o ministro.

“O pacto federativo foi muito afetado porque não foi tratado como deveria e seguindo os princípios da nossa Constituição. O enfrentamento à pandemia é o exemplo mais claro do que não deveria acontecer(...). Outra agressão ao pacto federativo foi a medida, de cima para baixo e de caráter eleitoreiro, que mudou de forma repentina a legislação que trata do setor de combustíveis, energia e comunicações”.

Governadora do Rio Grande do Norte,
Fátima Bezerra.

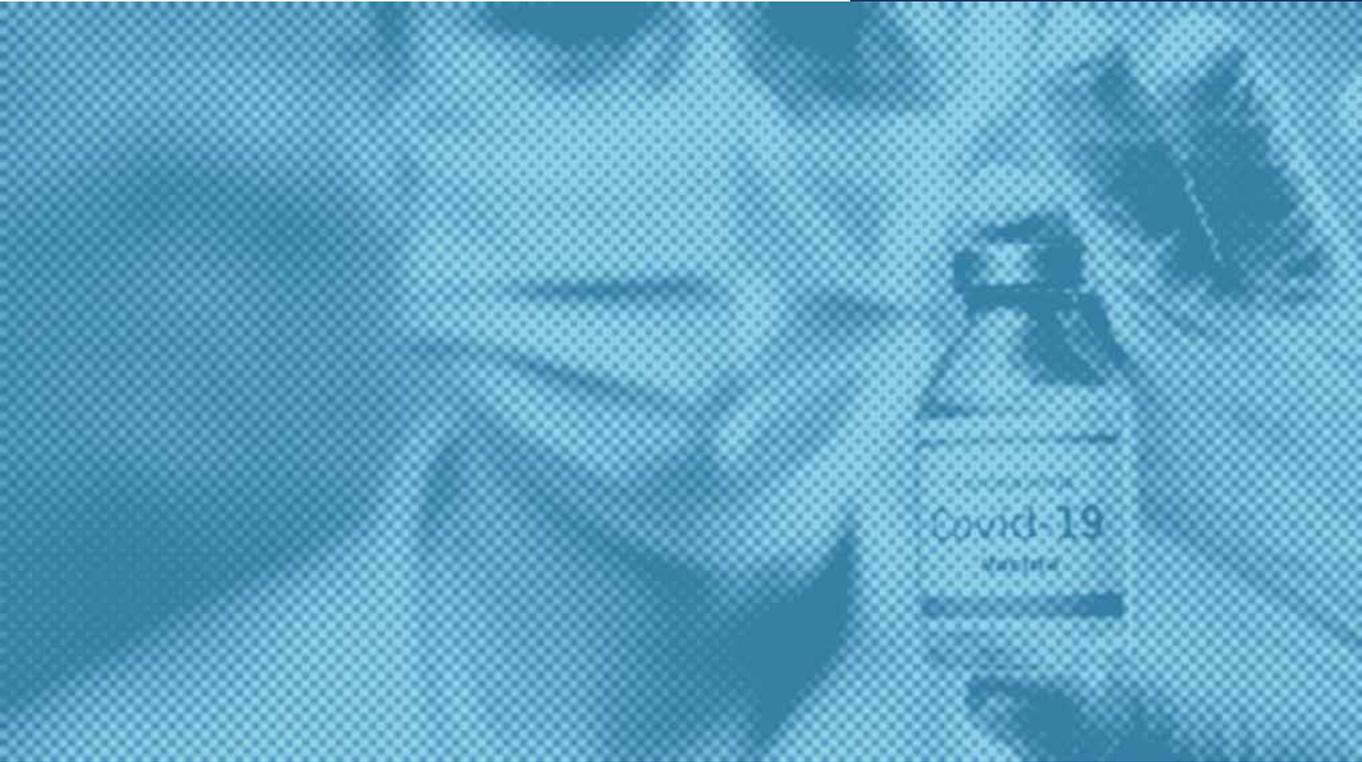


Para a governadora do Rio Grande do Norte, **Fátima Bezerra**, o Fórum dos Governadores deve fortalecer o pacto federativo pelo diálogo frequente entre os entes subnacionais. A institucionalização promoverá o protagonismo e aumentará a capacidade de interlocução com o Governo Federal, por vezes truncada nos últimos anos. A governadora cita como exemplo as ações de combate à pandemia e a perda de arrecadação com a mudança na cobrança do ICMS, em que os estados – os principais prejudicados com a medida – sequer foram ouvidos.

“O pacto federativo foi muito afetado porque não foi tratado como deveria e seguindo os princípios da nossa Constituição. O enfrentamento à pandemia é o exemplo mais claro do que não deveria acontecer(...). Outra agressão ao pacto federativo foi a medida, de cima para baixo e de caráter eleitoreiro, que mudou de forma repentina a legislação que trata do setor de combustíveis, energia e comunicações.”

Fátima Bezerra enfatizou ainda a importância de os estados atuarem na aprovação da reforma tributária. A chefe do Executivo potiguar ressaltou a urgência da proposta para o desenvolvimento do país.

“O tema mais importante, central e de caráter estruturante, que fará com que o país possa se reencontrar o caminho de desenvolvimento e com justiça social, é a reforma tributária. Não dá mais para adiar essa agenda”, disse Fátima Bezerra.



O secretário de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte e atual presidente do Comsefaz, Carlos Eduardo Xavier, afirmou que o Fórum dos Governadores tem como objetivo contribuir para a busca de soluções para problemas comuns a todos os entes subnacionais. Como, por exemplo, os desafios enfrentados pelos estados com a queda da arrecadação no período pós-pandemia.

“Enfrentamos, nos últimos anos, principalmente em 2021 e 2022, desafios que, se não nos uníssemos, seriam muito maiores. Trilhamos o caminho da união, cada um defendendo os interesses do seu estado, mas soubemos trilhar o ca-

minho da unidade. Nós precisamos ter as nossas contas equilibradas.”

O debate sobre a institucionalização do Fórum dos Governadores avançou e foi um dos temas da primeira reunião de 2023 do colegiado, ocorrida no final de janeiro. Na ocasião, o governador Rafael Fonteles apresentou a minuta do estatuto do Fórum e mostrou os principais argumentos expostos nos eventos do Comsefaz. Os chefes do Executivo Estadual estão votando o texto que confere ao Fórum personalidade jurídica, fortalecendo ainda mais sua atuação por meio da representação institucional.



Década perdida: até quando o STF vai esperar para julgar a Lei dos *Royalties*?

Sérgio Wulff Gobetti*

Em março de 2023, fez 10 anos desde que o STF, por decisão monocrática da ministra Carmen Lúcia, suspendeu os efeitos da Lei 12.734/2012, que promovia uma redistribuição federativa mais equânime e adequada da receita de *royalties* e participação especial de petróleo.

O fato de a Suprema Corte estar há tanto tempo adiando a decisão de mérito sobre o assunto já é preocupante, mas pior do que isso é observar o cenário de desconhecimento completo sobre o tema, revelado pela maioria dos atores envolvidos nesse debate, o que contribuiu para a paralisia dos nossos ministros.

Para início de conversa, por exemplo, parece haver um “desconhecimento” de que a questionada distribuição dos *royalties* para todos os estados e municípios, por meio de um fundo especial do petróleo, existe desde 1985, por ocasião da aprovação da Lei 7.453, que instituiu, pela primeira vez, a descentralização dos recursos provenientes

da produção marítima arrecadados pela União.

Até 1985, apenas os *royalties* provenientes da extração de petróleo em terra eram divididos pela União com os governos subnacionais. Com a Lei 7.453, 80% dos *royalties* de mar (então fixados em 5% e não em 10% e em 15%, como hoje) passaram a ser destinados a estados e municípios confrontantes, de acordo com dois critérios: 60% para os estados e municípios confrontantes e 20% para um fundo especial a ser repartido por todos entes federados (exceto o DF, curiosamente).¹

Nos anos seguintes, antes e depois da Constituição de 1988, essa lei sofreu algumas alterações, com a inclusão dos municípios afetados por instalações de embarque e desembarque de petróleo no rol dos beneficiários pelos *royalties*, mas jamais o critério de distribuição para todos os estados e municípios foi questionado. Logo, o questionamento tardio da constituciona-

¹ Para quem tiver interesse nos detalhes dessa história, recomendo a leitura da tese de doutorado do economista carioca Rodrigo Serra, “Contribuições para o debate acerca da repartição dos *royalties* petrolíferos no Brasil (2005)”, na qual o autor mostra a fragilidade dos argumentos daqueles que defendem o atual modelo.

lidade desse tipo de repartição, depois que a Lei 12.734/2012 ampliou a fatia destinada ao fundo especial de petróleo, já revela um primeiro e preocupante “desconhecimento” sobre a matéria ou uma irreparável contradição no discurso. Afinal, por que só agora a distribuição entre todos haveria de ser inconstitucional?

É verdade que o artigo 20 da Constituição, ao mesmo tempo em que diz que “os recursos naturais” são bens da União, prevê que ela compartilhe com estados e municípios a participação nos resultados da exploração do petróleo “no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva”. Embora esse trecho seja interpretado como garantia de tratamento especial aos estados e municípios confrontantes, ele transfere para lei ordinária a definição do tamanho dessa compensação financeira. E a Lei 12.734/2012 não revoga esse benefício especial, apenas reduz gradualmente seu peso em comparação ao atribuído ao fundo especial.

Logo, estamos diante de uma mudança paramétrica, com regra de transição, seguindo critérios de repartição vigentes há três décadas e que jamais poderia ter sua constitucionalidade questionada por ampliar a fatia de recursos distribuída para todos os entes subnacionais, ainda mais depois das descobertas do pré-sal, que alteraram qualitativamente a dimensão das receitas obtidas pela União.

Outro equívoco recorrente cometido pelos defensores do direito exclusivo dos estados e municípios confrontantes sobre os *royalties* consiste em uma falsa ideia de que eles seriam uma espécie de compensação por danos ambientais ou impactos socioeconômicos. Na verdade, a definição de *royalties* não tem nada a ver com isso, mas com uma compensação ao proprietário do recurso natural (União) por sua finitude.

Tanto é assim que várias outras atividades econômicas têm impacto sobre o meio



ambiente e a sociedade e não ensejam pagamento de *royalties*. Ademais, nem mesmo o critério de confrontação (estar próximo dos campos petrolíferos de mar) tem relação com o grau de exposição aos riscos produzidos pela atividade petrolífera.

Por fim, os críticos da distribuição mais justa dos *royalties* utilizam o falso argumento de que as mudanças produzidas pela Lei 12.734 feririam “direitos adquiridos” de estados e municípios confrontantes por reduzirem sua fatia no bolo. Nada mais falacioso, já que os *royalties* são devidos à União e sua regra de distribuição para os entes subnacionais não tem relação nem interfere nos contratos de concessão ou partilha firmados entre a Agência Nacional de Petróleo (ANP) e as empresas petrolíferas.

Enfim, a despeito das manobras argumentativas não terem consistência jurídica alguma, os defensores do atual modelo de distribuição dos *royalties* basearam-se em uma chantagem para tentar impedir que o STF julgasse o mérito da ação de inconstitucionalidade. A Lei 12.734, segundo eles, inviabilizaria financeira-

mente as finanças dos estados e municípios confrontantes, como o Rio de Janeiro. Mais uma inverdade, e os números provam isso.

A tabela 1 demonstra que, se a transição tivesse iniciado em 2013 e sido concluída em 2019, os estados confrontantes não teriam sofrido perda de receita, uma vez que o aumento de produção – e de preço do petróleo – teria compensado o menor percentual de recursos reservado a eles. Por exemplo, os estados confrontantes receberam R\$ 11 bilhões em 2013 e teriam recebido R\$ 15 bilhões em 2021 e R\$ 23,5 bilhões em 2022 (em vez de R\$ 26 bilhões e R\$ 30 bilhões), caso estivesse em vigor a nova lei.

Em 10 anos, estimamos que os estados tenham deixado de receber R\$ 89 bilhões pelo FPE em virtude da liminar suspendendo a referida lei. Ou seja, o fundo especial dos estados recebeu R\$ 4 bilhões de *royalties* durante a década, quando, pela nova lei, deveria ter recebido R\$ 93 bilhões.

Trata-se de uma perda significativa de recursos, e o mais grave é que a perpetuação

Tabela 1 – Cenário atual vs. cenário alternativo em que vigorasse a Lei 12.734/2012 (em R\$ milhões):

Situação atual (A)		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Royalties		16.309	18.531	13.856	11.837	15.302	23.377	23.455	22.819	37.818	59.652
Part. Especial		15.497	16.828	10.680	5.911	15.168	29.608	32.556	23.888	39.664	57.633
Total		31.806	35.359	24.536	17.748	30.470	52.985	56.011	46.707	77.482	117.285
Cenário atual	União	12.349	13.667	9.282	6.312	12.022	21.596	23.158	18.435	31.075	42.804
	Estados conf.	11.032	12.187	8.317	5.786	10.450	18.463	19.550	15.987	26.383	39.400
	Municípios conf./afetados	7.131	8.024	5.817	4.688	6.733	10.982	13.342	10.399	16.850	29.920
	Fundo Especial	1.294	1.481	1.120	962	1.266	1.944	1.960	1.887	3.174	5.162
	Estados (FPE)	259	296	224	192	253	389	392	377	635	1.032
	Municípios (FPM)	1.035	1.185	896	769	1.012	1.555	1.568	1.509	2.539	4.130
Cenário nova lei	União	11.330	11.493	7.929	5.364	10.287	18.622	19.948	15.927	26.195	38.864
	Estados conf.	9.657	8.647	5.604	3.830	6.437	10.649	11.247	9.401	15.558	23.524
	Municípios conf./afetados	5.388	3.759	2.447	1.708	2.146	3.145	2.741	2.366	3.898	5.931
	Fundo Especial	5.431	11.459	8.556	6.846	11.600	20.568	22.075	19.013	31.831	48.966
	Estados (FPE)	2.522	5.730	4.278	3.423	5.800	10.284	11.037	9.507	15.915	24.483
	Municípios (FPM)	2.910	5.730	4.278	3.423	5.800	10.284	11.037	9.507	15.915	24.483

das regras antigas de distribuição está cristalizando um quadro de privilégios e sobrefinanciamento de alguns entes, sobretudo na esfera municipal, em que o critério de confrontação como parâmetro definidor da repartição produz grandes diferenças de benefício, mesmo nas regiões produtoras de petróleo.

No Rio de Janeiro, por exemplo, um só município, Maricá, recebeu, em 2022, o montante de aproximadamente R\$ 4,2 bilhões de *royalties* e participação especial, cerca de 40 vezes mais do que recebia antes da aprovação da Lei 12.734/2012. Já Campos dos Goytacazes, que era o campeão de receitas petrolíferas em 2012, com R\$ 1,3 bilhão de repasses, atualmente recebe 26% a menos, devido ao declínio da produção dos poços de petróleo na sua área de confrontação.

Esse duplo exemplo mostra que a decisão de suspender a mudança nos critérios de distribuição não impediu que alguns municípios sofressem as consequências do declínio e, ao mesmo tempo, permitiu que se criassem novos bolsões de riqueza, totalmente desproporcionais para um país como o Brasil.

Vejam que, em média, as receitas fiscais totais dos municípios brasileiros estão em torno de R\$ 4,5 mil por habitante-ano, e que somente os *royalties* do petróleo garantem a Maricá R\$ 24,5 mil *per capita*. O valor é absurdo mesmo na comparação com outros municípios do Rio de Janeiro recebedores de *royalties*, como a capital do estado, que, em 2022, está recebendo menos de R\$ 100 por habitante.

A culpa por essas distorções não é, evidentemente, dos municípios beneficiados pelos *royalties*, e nem essa regra esdrúxula de repartição com base na confrontação é a única distorção que existe no federalismo

fiscal brasileiro, mas não podemos ficar esperando uma reforma ampla e ideal da federação para corrigir todos os problemas ao mesmo tempo.

A Lei 12.734 é a melhor alternativa que dispomos no momento para amenizar a concentração dos *royalties*, não se justificando que permaneça suspensa pelo STF depois de uma década. Pode-se negociar uma modulação dos efeitos da nova legislação que proporcione um novo período de transição (e eventualmente até redefinir o critério de distribuição do fundo especial, utilizando a população como parâmetro em vez dos coeficientes do FPE/FPM), mas é preciso agir rápido, evitando que se cristalizem as distorções anteriormente citadas.

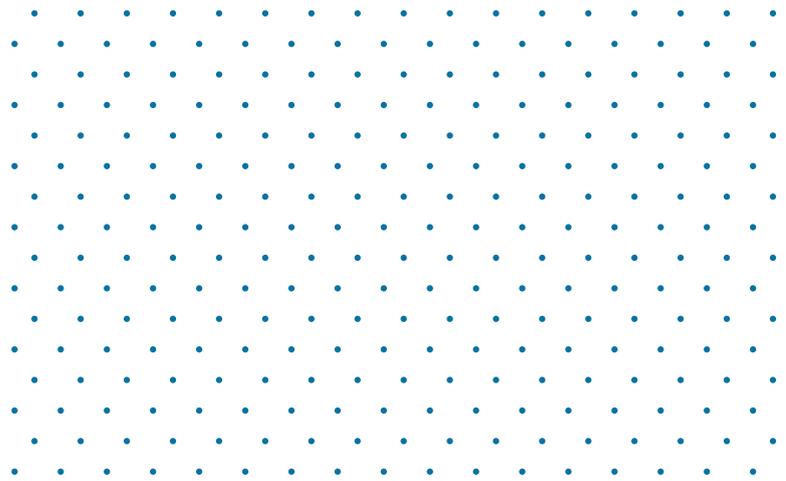
Por fim, é importante lembrar que a reforma da tributação do consumo, baseada na adoção do princípio puro do destino para todos os bens e serviços, tende a corrigir as distorções geradas pelo atual modelo do ICMS e ISS e beneficiar o Rio de Janeiro, além de outros estados (e municípios) que consomem mais do que produzem.

Note-se que o Rio de Janeiro é considerado prejudicado pelo atual modelo do ICMS porque a regra geral do imposto (tributação principal na origem) não se aplica ao petróleo, além da energia elétrica e das telecomunicações, que são já totalmente tributados no destino (ou local de consumo). Mas se há algo a corrigir nesse sistema não é a migração do petróleo e das demais exceções para a regra geral, mas, sim, o oposto: a extensão do princípio do destino para todos os demais bens e serviços.

* Economista e pesquisador do IPEA, atualmente assessor econômico da SEFAZ-RS



Josenildo Abrantes



“Lutaremos para que o pacto federativo seja reconstruído”, afirma o deputado Josenildo Abrantes

Parlamentar mais votado do Amapá, o ex-presidente do Comsefaz promete defender no Congresso uma maior participação dos entes subnacionais na repartição de recursos

Natural do município de Serra do Navio, no interior do Amapá, servidor público estadual há 30 anos e ex-secretário estadual da Fazenda, Josenildo Abrantes (PDT) tomou posse no início do ano para o primeiro mandato como deputado federal. Ex-vice-presidente do Comsefaz por dois mandatos e presidente da instituição interinamente entre janeiro e fevereiro de 2023, o parlamentar tem como missão contribuir para o fortalecimento do pacto federativo, devolvendo o protagonismo aos estados.

“No Congresso, lutaremos para que o pacto federativo seja reconstruído, garantindo maior participação dos subnacionais na repartição de recursos. Temos uma perda, especialmente dos estados, na repartição das receitas públicas, e isso compromete os investimentos e a prestação de serviços à população”, afirma.

Josenildo foi o deputado mais votado no seu estado natal, com 27.112 votos – equivalente a 6,39% do total de votos válidos. O parlamentar atribui o desempenho nas urnas ao trabalho realizado como secretário da Fazenda do Amapá nos últimos oito anos, na gestão do então governador Waldez Góes – atual ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional.

“A votação expressiva foi o reconhecimento da população das grandes entregas feitas pelo governador, a quem pude apoiar nesses últimos oito anos, garantindo recursos para políticas públicas e contribuindo para o desenvolvimento do Amapá. Uma missão que continua aqui, em Brasília, com um olhar mais amplo para a Amazônia, para as regiões menos favorecidas, para o Brasil”, contextualiza.

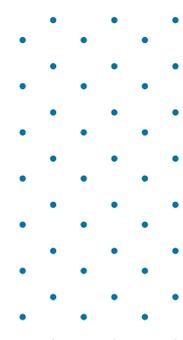
O deputado aposta no fortalecimento do federalismo como uma das suas principais bandeiras, assim como o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a reforma tributária. A alteração na legislação que rege as regras fiscais é considerada uma prioridade pelo pedetista.

“É uma pauta inadiável e de grande importância para a retomada econômica, geração de emprego e renda e melhoria do ambiente de negócios. Acreditamos muito que o novo governo do presidente Lula, em parceria com o Congresso, entes

federados e população, poderá construir essa solução para o bem do país”, avalia.

Com a experiência de anos no Comsefaz, Josenildo pretende atuar para devolver aos entes subnacionais o protagonismo nas decisões políticas e econômicas do país.

“Estamos à disposição não apenas como servidor público do Fisco e antigo integrante do Comsefaz, mas, principalmente, como parlamentar, nesta nova missão confiada a mim pelo povo do Amapá para defender a sustentabilidade do pacto federativo e o desenvolvimento econômico de nosso país.”

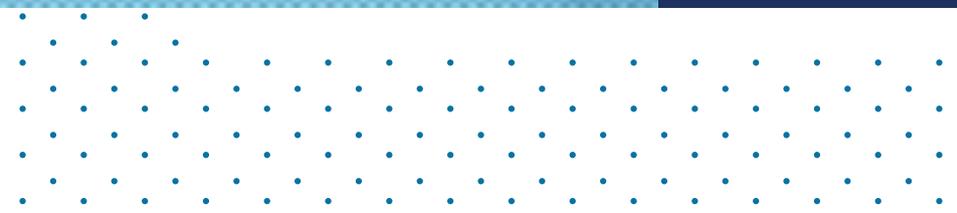


Anistia aos devedores do Fies

O primeiro projeto de lei protocolado por Josenildo propõe que o Governo Federal anistie as dívidas dos estudantes que estão devendo ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Pela proposta, serão beneficiados os estudantes que estavam inadimplentes até o dia 31 de dezembro de 2022.

De acordo com o projeto de lei, dos 2,7 milhões de contratos ativos do Fies, 1,8 milhão estão inadimplentes – situação provocada pela crise econômica. Segundo ele, entre 2015 e 2016, o Brasil perdeu três milhões de empregos formais, sem melhora desse quadro nos anos de 2017 a 2019. O cenário ainda foi agravado pela Covid-19.

“A pandemia, além de agravar a crise econômica e o desemprego, ainda fez com que alguns desses estudantes perdessem o apoio familiar, tendo em vista o falecimento dos parentes nesse período. É preciso, portanto, apoiar esses jovens, anistando os débitos existentes e permitindo que os estudantes possam iniciar suas vidas sem restrição, desenvolvendo plenamente seu potencial profissional”, justifica o deputado.



Leia a entrevista exclusiva do deputado Josenildo Abrantes:

Comsefaz – Sabemos que os estados vêm sofrendo sucessivos ataques federativos e que, dos três entes da federação brasileira, é o único a sofrer involução da sua autonomia e do seu espaço representativo. Na sua perspectiva, qual o cenário do federalismo hoje?

Josenildo Abrantes – Temos um novo governo com o presidente Lula, com uma diretriz clara de diálogo federativo. No Congresso, lutaremos para que o pacto federativo seja reconstruído, garantindo maior participação dos subnacionais na repartição de recursos. Temos uma perda, especialmente dos estados, na repartição das receitas públicas, e isso compromete os investimentos públicos e a prestação de serviços à população.

Comsefaz – Durante o período em que o senhor ficou no Comsefaz, o Comitê atuou ativamente na defesa dos interesses dos estados no debate político brasileiro. Na sua avaliação, qual o futuro desse movimento? E como essa experiência pode agregar na sua função legislativa?

Josenildo Abrantes – O Comsefaz é um fórum que se tornou essencial na discussão do pacto federativo, da política tributária subnacional e do ambiente de negócios do Brasil. Um grande aprendizado com as 27 unidades representadas por uma equipe muito qualificada, que com certeza contribuirá muito para nossa atuação na Câmara Federal, especialmente na condição de vice-líder do governo.

Comsefaz – Em 2019, os estados conseguiram construir um acordo histórico. Pela primeira vez, as 27 Unidades Federativas convergiram e apoiaram um texto de reforma tributária sobre o consumo. O atual governo tem dado inúmeras declarações no sentido de priorizar a matéria ainda neste início de mandato. Quais as perspectivas do senhor sobre a reforma tributária? Acredita que será possível caminhar com um texto que garanta o equilíbrio federativo?

Josenildo Abrantes – A reforma tributária é um tema extremamente complexo e demandará a construção de um grande consenso não apenas no Congresso, mas também com os entes subnacionais. Por outro lado, é uma pauta inadiável, de grande importância para a retomada econômica, geração de emprego e renda e melhoria do ambiente de negócios. Acreditamos muito que o novo governo do presidente Lula, em parceria com Congresso, entes federados e população poderá construir essa solução para o bem do país.



Comsefaz – A PEC 51/2019, de autoria do senador Lucas Barreto (PSD/AP), tem grande potencial de auxiliar no reequilíbrio federativo com o aumento do percentual destinado ao Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o Fundo de Participação dos Estados (FPE). Qual a sua opinião sobre a matéria?

Josenildo Abrantes – Entendemos que a matéria contribui para reverter o decréscimo histórico da participação dos estados no total da receita pública, especialmente nas regiões mais vulneráveis. Mas é preciso também avançar em pautas complementares que possam garantir a redução de desigualdades e o desenvolvimento regional.

Comsefaz – Agora, como deputado, quais são as expectativas para fortalecer ainda mais a participação dos estados e estreitar a relação com os demais deputados, em busca de pautas importantes para o desenvolvimento do país?

Josenildo Abrantes – Estamos à disposição não apenas como servidor público do Fisco e antigo integrante do Comsefaz, mas, principalmente, como parlamentar, nesta nova missão confiada a mim pelo povo do Amapá para defender a sustentabilidade do pacto federativo e o desenvolvimento econômico do nosso país.

Comsefaz – Você foi o deputado mais votado do Amapá. Surpreendeu a votação expressiva que recebeu da população amapaense?

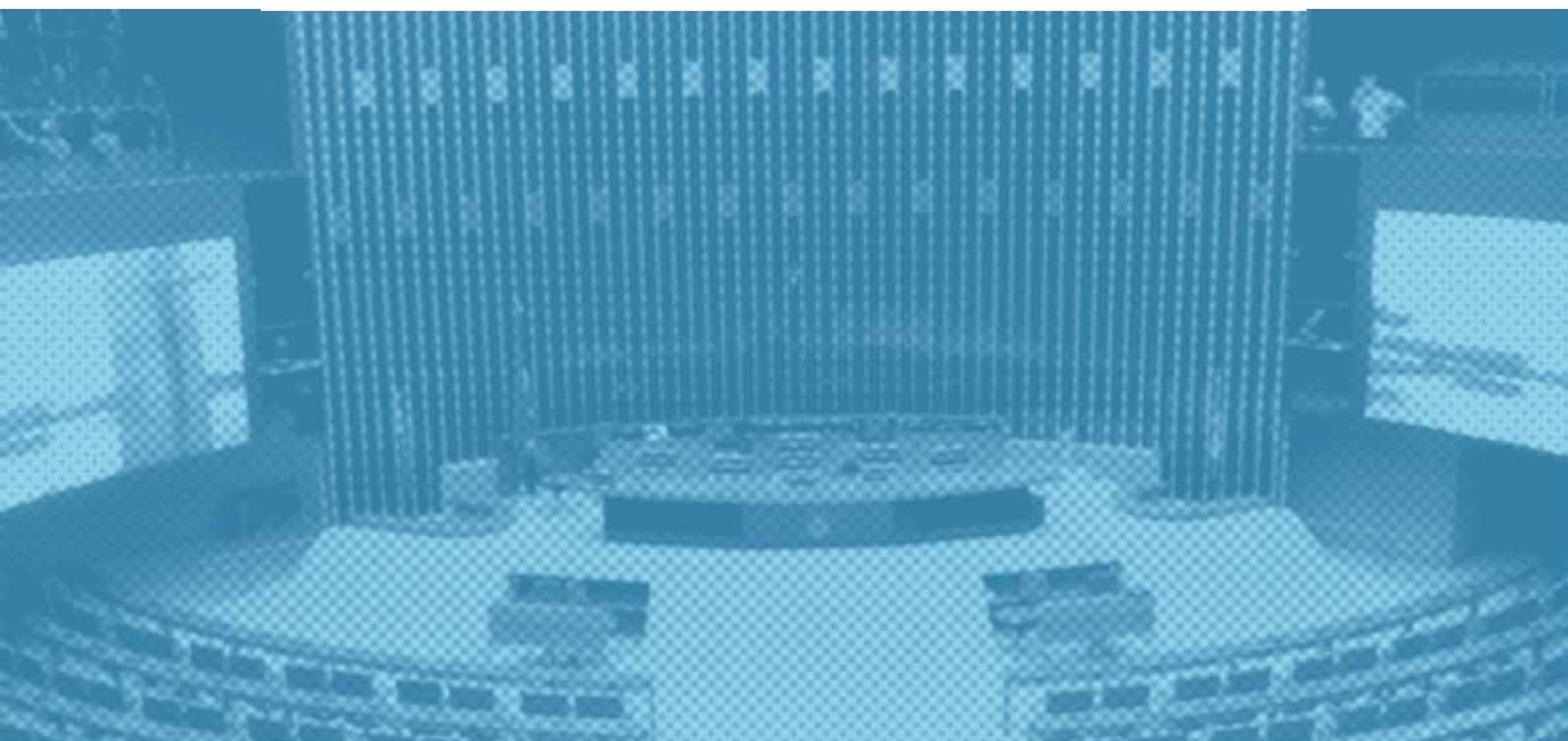
Josenildo Abrantes – Entendo que a população reconheceu as grandes entregas do governador Waldez Góes (atualmente, ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional), a quem pude apoiar na condição de secretário de Fazenda nos últimos oito anos, garantindo recursos para políticas públicas e contribuindo para o desenvolvimento do Amapá. Uma missão que continua aqui, em Brasília, com um olhar mais amplo para a Amazônia, para as regiões menos favorecidas, para o Brasil.

Comsefaz – A reforma tributária e o fortalecimento do federalismo estão entre as principais bandeiras do seu mandato?

Josenildo Abrantes – Sem dúvida, uma das grandes pautas de nosso mandato, especialmente por conta dos desafios do Amapá.

Comsefaz – Na visão do senhor, quais os principais desafios para o futuro do federalismo?

Josenildo Abrantes – Garantir uma efetiva equidade entre os entes federados para compatibilidade entre competências e receitas públicas para o atendimento da população.



eSocial e o desafio para os gestores na implantação do sistema

Otilia Valéria Hulle Santos*

Celia Carvalho**



* Gerente de regularidade fiscal, coordenadora do GT e-social do GEFIN e secretária de estado de Gestão e Recursos Humanos

** Vice-presidente do GEFIN

O eSocial é uma plataforma de inovação pertencente ao bloco de obrigações acessórias do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto 8.373, de dezembro de 2014, com a finalidade de unificar e armazenar os registros trabalhistas, previdenciários e fiscais dos trabalhadores no ambiente virtual nacional. A plataforma possibilita aos participantes do projeto sua efetiva utilização, sem, contudo, apresentar qualquer mudança legislativa no que tange aos aspectos tributários e trabalhistas.

Embora a transformação tenha se dado apenas na forma de apresentação e entrega das informações que influenciam nas legislações vigentes, a complexidade dos *layouts*, a necessidade de mudança na cultura organizacional, a falta de credibilidade quanto aos prazos de implementação e o período pandêmico associados a características intrínsecas dos entes públicos geraram um grande desafio para os gestores na implantação do sistema, conforme detalhado a seguir.

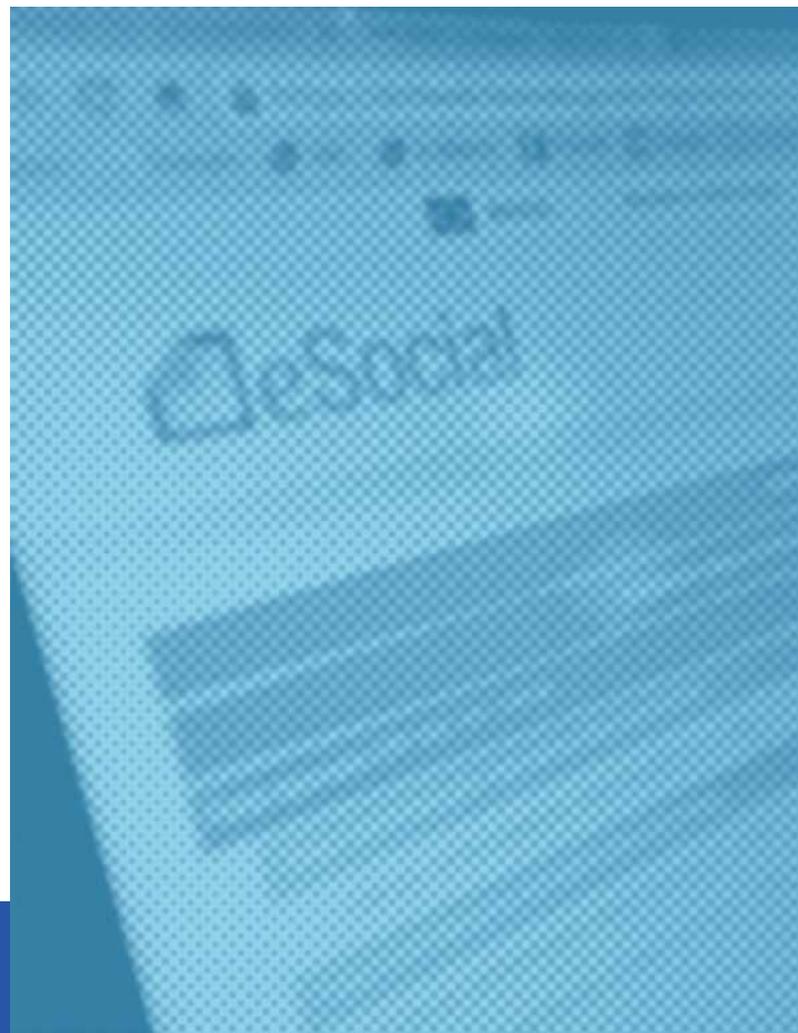
Um dos desafios enfrentados pelos entes subnacionais vem, justamente, da estrutura do projeto eSocial, pois, entre as suas finalidades, consta a simplificação dos processos de cumprimento das obrigações acessórias, não sendo, entretanto, o que se verificou na prática. A estrutura do projeto foi construída sobre o conceito de eventos, sendo, ao todo, 45 eventos distintos, cada um com *layout* e função específicos, de acordo com seu conteúdo, o que por si só é bastante complexo.

Esse formato demandou a adequação dos sistemas de folha de pagamento e financeiros, que precisavam estar integrados para a disponibilização das informações. Isso tornou necessário um esforço dispendioso para adequação dos sistemas utilizados pelos entes públicos e até mesmo a aquisição de novos sistemas. Somando-se a isso, os entes subnacionais não tinham, no início do processo, um canal direto com desenvolvedores do projeto para sanar dúvidas e, até mesmo, apontar equívocos nos *layouts*.

As mudanças necessárias à implantação nos remetem a outro desafio, uma vez que não se tratava estritamente de mudanças sistêmicas, mas da inserção do ente público em um contexto de urgência na adequação de sua estrutura de políticas de gestão de pessoas e de rotinas previdenciárias. Para o colaborador utilizar a nova sistemática, faz-se necessária uma revisão dos processos internos, a definição de um cronograma, assim como a inspeção da conformidade das verbas de incidências com a legislação vigente e os novos procedimentos exigidos pelo eSocial, com o intuito de praticar a prevenção, evitando futuras ações trabalhistas (LIZOTE; VERDINELLI, 2014). Ou seja, o processo de implantação é muito mais amplo do que apenas um ajuste de sistema, sendo que existem cinco grandes frentes que devem ser preparadas para o eSocial, quais sejam: pessoas; tecnologia; revisão trabalhista, previdenciária e fiscal; processos e estrutura e governança.

Esses fatores nos remetem à necessidade de mudanças na cultura organizacional, em aspectos que já eram tidos como senso comum entre servidores das instituições, sendo que isso tudo ocorreu exatamente quando o país já enfrentava grandes desafios trazidos pela pandemia da Covid-19.

Cabe destacar que a implantação do eSocial continua sendo um desafio para os entes públicos, uma vez que 60% dos estados ainda não conseguiram encaminhar todos os eventos de folha de pagamento. Ressalta-se que esse envio já é obrigatório desde 21 de outubro de 2022, e o seu não cumprimento é extremamente preocupante, haja vista que o envio dos eventos do eSocial é condição para emissão da Certidão Negativa de Débitos do Estado, bem como para concessão de benefícios previdenciários para servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social. Isso nos remete à necessidade de conscientização da alta gestão, apoio aos grupos técnicos envolvidos nessa implantação e parceria cada vez maior com os partícipes deste projeto, a saber: Receita Federal do Brasil, Ministério do Trabalho e Previdência e Ministério da Economia.





Estamos nas principais redes sociais!
Siga nossos perfis.



@comsefaz



@comsefaz



@comsefaz



/comsefaz



/comsefaz



Educação Fiscal: uma proposta aos novos e atuais, gestores

Augusto Bernardo Cecílio*
José Silva Lima Junior**
Luiz Antonio Zanon***

Com a posse do presidente da República e dos governadores, considerando a necessidade de levar a eles a importância da Educação Fiscal para as próximas gestões e imaginando que depois das posses as dificuldades aumentarão, este é o momento para dar visibilidade ao programa na forma de sugestões ao trabalho que se inicia.

A Educação Fiscal é um programa nacional que contempla os quatro critérios exigidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ser eleita como Tema Contemporâneo Transversal: urgência social; abrangência nacional; possibilidade de ensino e aprendizagem; favorecimento da compreensão da realidade e participação social, fundamental para os estados e os tantos municípios brasileiros para avaliação e inclusão nas propostas voltadas para a educação.

A inserção transversal de um tema no currículo permite que, respeitado o conteúdo de cada componente, promova-se, mediante tratamento didático-pedagógico, o seu enriquecimento com assuntos essenciais à vida do cidadão.

Temas importantes seriam abordados, tais como os impostos brasileiros, função socioeconômica do tributo, controle social, direitos e deveres, voto consciente, os

males da pirataria, contrabando, descaminho, sonegação, corrupção, vandalismo e importância do patrimônio público, entre outros. Todos de suma importância para os municípios, visto que, sem dinheiro, pouco, ou nada, se faz.

No que se refere à urgência social, trata-se de um tema de extrema relevância, na medida em que o despertar da consciência sobre a importância dos recursos públicos e da fiscalização de seu uso é indispensável para a cidadania e melhoria da qualidade de vida da população em geral.



Quanto à abrangência nacional, trata-se de um tema de especial destaque para o equilíbrio socioeconômico e a viabilidade das políticas públicas de todos os entes que formam a República Federativa do Brasil: a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal. E, no que diz respeito à possibilidade de ensino e aprendizagem na Educação Básica, a temática é perfeitamente adequada, tendo em vista a significativa mudança curricular e a maior participação do aluno na vida social.

Na compreensão da realidade e na participação social, a Educação Fiscal é um tema que estimula professores e alunos a desenvolver espírito crítico em relação a alguns dos problemas sociais, econômicos e culturais mais complexos da realidade brasileira, assim como a participar ativamente das decisões políticas.

A Educação Fiscal estrutura-se em quatro tópicos: Ética e Cidadania, Fundamentos e Organização do Estado Brasileiro; Finanças Públicas; e Sistema Tributário. O ensino do conteúdo teórico relativo a tais noções visa a oferecer ao aluno instrumentos para desenvolver um pensamento crítico em relação à arrecadação e à gestão dos recursos públicos, a fim de exercer sua cidadania de modo efetivo.

Nesse contexto, preserva-se a especificidade dos componentes do currículo, estrategicamente enriquecidos, possibilitando o desenvolvimento e a valorização global de competências do aluno, promovendo e processando sua aprendizagem e dirigindo sua participação para a construção de um mundo melhor, onde o homem realmente exercite sua plena cidadania.

Por fim, nos municípios, o Programa de Educação Fiscal pode ser implantado oficial-

mente de duas formas: por meio de Decreto Municipal, por iniciativa do prefeito, ou de Lei Municipal com proposta vinda por meio de um vereador, ou encaminhamento de projeto lei da casa civil municipal para a câmara dos vereadores.

A nível estadual, percurso semelhante pode ser escolhido para consolidação das ações. O caminho para a sua implementação seria via Assembleia Legislativa.

Muito ainda há por fazer, muitos necessitam das ações daqueles que dispõem dos meios e dos instrumentos necessários à mudança do cenário atual. Vivemos em um mundo desigual, que desampara e ignora pessoas e comunidades, mas no qual sobrevive a esperança. E a esperança maior é que todos nós, que estamos envolvidos com o Programa de Educação Fiscal, possamos ter acesso à informação, disponibilizá-la e desbravar o mundo do conhecimento, transformando a informação que paira no ambiente coletivo, desconexa e desvirtuada, em conhecimento que faz crescer e alavancar mudanças.

O Programa de Educação Fiscal, coordenado pelo GT66-Educação Fiscal é, nos dias atuais, o meio pelo qual a sociedade poderá melhor conhecer a relação estado-sociedade e entender como funciona a questão tributária, ou seja, a arrecadação, a legislação e a repartição das receitas do Estado para a manutenção da sociedade.

A Educação Fiscal é uma ação que busca instrumentalizar o cidadão, dotando-o de conceitos e conteúdos novos que, na prática, são inerentes ao seu dia a dia, mas que distanciados o fazem acreditar em mitos e lendas sobre a relevante questão do tributo em seu cotidiano.

* Auditor fiscal do estado do Amazonas e professor.

** Professor e integrante do Grupo de Educação Fiscal da Bahia.

*** Auditor fiscal do estado de Minas Gerais e coordenador do GT66-Educação Fiscal.

Os estados no centro do debate



Marcada pelo protagonismo no debate público e pela consolidação do Comsefaz como interlocutor nas pautas mais relevantes para a economia brasileira, a gestão do ex-presidente da entidade Décio Padilha foi caracterizada pela defesa dos recursos estaduais e pela busca por melhor eficiência arrecadatória.

Padilha esteve à frente do Comitê ao longo das duras tratativas envolvendo a Lei Complementar 192/2022 e a Lei Complementar 194/2022, um dos maiores ataques federativos já ocorridos na história do Brasil. Também esteve à frente de outros temas importantes para as Fazendas estaduais, como a reforma tributária, a tributação de MarketPlaces, a viabilização financeira para o piso de Enfermagem e a defesa da capacidade fiscalizatória.

Reforma Tributária

Solidificando a defesa pela reforma tributária sobre consumo, tão fundamental para modernizar e simplificar o sistema tributário nacional, o Comsefaz atuou arduamente pela aprovação da PEC 110/2019, proposta elaborada com colaboração dos estados e com inúmeros pontos da proposta original (EMC 192/2019).

A dedicação para manter as premissas defendidas pelos 27 estados, homologadas pelos respectivos governadores, e o avanço nas negociações políticas foram fundamen-

tais para chegar ao nível atual de maturidade sobre a necessidade de reforma da sociedade onde nos encontramos.

"Há muitos anos, o país necessita de uma reforma tributária que altere todo o nosso sistema tributário, tornando-o mais simples e moderno, diminuindo a quantidade de impostos e que seja mais justo para as classes mais baixas, uma reforma que alinhe o Brasil com os sistemas tributários dos países mais desenvolvidos do mundo", afirmou Décio Padilha.

LC 192 e LC 194 – Crise dos Combustíveis

Ao longo de todo o processo, desde a proposição dos projetos nas Casas Legislativas aos desdobramentos no STF, o Comsefaz atuou incansavelmente para evitar e mitigar os impactos negativos.

As leis, com impacto anual estimado em R\$ 124 bilhões de arrecadação de ICMS e justificadas por um argumento falacioso, intensificaram ainda mais a discrepância histórica entre o aumento de responsabilidade dos entes e a diminuição no repasse de recursos, incorrendo em inúmeras inconstitucionalidades.

Para revertê-las, o Comsefaz, sob liderança de Padilha, participou da Comissão de Conciliação no âmbito da ADPF 984 e da ADI 7.191. Após meses de discussões, foi possível construir acordo entre as partes – União e estados –, que retomaram parte importante da autonomia federativa.

DIFAL

Os primeiros dias de 2022 foram de intensas movimentações em relação ao Diferencial de Alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (Difal). A sanção tardia do PLP 32/2021, que originou a LC 190/2022, levou a inúmeros questionamentos por parte das grandes empresas de Marketplace nas ADIs nºs 7.066, 7070 e 7078, sob argumento impróprio de que a regulamentação do Difal ocasionaria aumento de tributação e, portanto, seria necessário submetê-lo à anterioridade anual.

O Comsefaz promoveu ações para alertar os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como a sociedade, sobre a cobrança do diferencial da alíquota que submete os estados e os municípios a perdas financeiras drásticas. A iniciativa também cria uma concorrência de mercado assimétrica a fim de estabelecer um regime fiscal privilegiado para gigantes do marketplace, em prejuízo da maioria do comércio que é constituído por lojas físicas e iniciativas locais diversas.

Atuação pela autonomia fiscalizatória dos Fiscos

Outro projeto de lei que ilustra bem o desafio dos estados de manter a saúde de suas gestões fiscais é o PLP 17/2022. Aprovado na Câmara dos Deputados, o texto facilita uma série de atos ilícitos, como a falta de punição para sócios de empresas “laranjas”, enfraquecendo o Fisco e favorecendo os contribuintes com maior capacidade contributiva. O Comsefaz atuou ativamente para mobilizar entidades representativas do Fisco a combater os retrocessos do projeto e a apresentar emendas. Isso resultou na publicação de duas cartas em conjunto com oito instituições, a fim de alertar a sociedade e sensibilizar tomadores de decisão sobre os perigos do projeto.

Garantia dos serviços prestados por organizações sociais

Visando a garantir o equilíbrio das contas dos estados e à não inclusão repentina dos gastos das OSs nas despesas dos entes federativos. O colegiado do Comsefaz esteve presente no Congresso Nacional alertando sobre as inconsistências e os impactos da medida. A aprovação do projeto é uma vitória da sociedade, permitindo a continuidade de inúmeras parcerias essenciais em áreas como saúde, educação, assistência social e outras.

“Essas lutas são demonstrações evidentes do alento dos estados e resultado direto da atuação decisiva do Comsefaz na articulação e na defesa dos interesses federativos”, avaliou Padilha.

Os desafios que se apresentaram durante a gestão foram oportunidades de mostrar a união e a organização dos estados. Por meio de uma atuação firme e convicta do Comsefaz, os governos locais assumiram papel de destaque nos debates políticos e econômicos do país. Tudo isso só foi possível pelo espírito de coletividade e esforço de todos os secretários de Fazenda em torno dos interesses maiores dos entes federativos e da sociedade brasileira.

COMSEFAZ

Conheça mais sobre o dia a dia das Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita, Tributação e Economia e os resultados em prol do desenvolvimento dos estados brasileiros

360

BAHIA

União de instituições contra a sonegação recuperou R\$ 450 milhões na Bahia

A união de esforços entre instituições dos Poderes Executivo e Judiciário na Bahia resultou na recuperação, para o setor público, de um total de R\$ 450 milhões entre 2015 e 2022. Os valores correspondem a débitos de ICMS de difícil recuperação, que deixaram de ser pagos devido à sonegação e a outros crimes contra a ordem tributária. Essas dívidas foram finalmente pagas devido à atuação conjunta dos órgãos públicos integrantes do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira).

Presidido pelo secretário da Fazenda do Estado, **Manoel Vitório**, e tendo como secretário-geral o promotor de Justiça Luís Alberto Vasconcelos, o Cira reúne o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Justiça (TJBA), as secretarias estaduais da Fazenda, da Segurança Pública (SSP-BA), da Administração (Saeb) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE). A Bahia é um dos estados pioneiros do país na implementação do Cira, concebido como um *pool* de instituições com o objetivo de ampliar a eficácia do setor público no combate à sonegação.

As estratégias do Cira-BA para a recuperação do crédito sonegado envolvem a realização de operações especiais e de oitivas com contribuintes



e, ainda, o ajuizamento de ações penais. Cabe ao MP baiano avaliar as informações produzidas pelo Fisco e decidir pelo aprofundamento das investigações com apoio da Polícia Civil. Em fases posteriores, os contribuintes podem ser convocados para oitivas conduzidas pelo MP nas sedes do Cira na capital e no interior. Quando são caracterizados crimes contra a ordem tributária, o Judiciário é acionado para avaliar e decidir sobre a autorização de medidas cautelares, como mandados de prisão e de busca e apreensão.

O secretário Manoel Vitório observa que os resultados do Cira na Bahia “são expressivos do ponto de vista da recuperação de créditos tributários, mas ainda mais importantes em termos de contribuição para a melhoria da arrecadação no Estado”. Isso tem acontecido, lembra Vitório, porque o trabalho conjunto das instituições “tem aumentado a percepção de risco subjetivo por parte dos sonegadores”.



MATO GROSSO DO SUL

O papel do estado como indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social

Flávio César Mendes de Oliveira, secretário de Fazenda do Mato Grosso do Sul

O papel do estado na atividade econômica como agente atuante é imprescindível para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Seja exercendo as atividades de regulador e normalizador da economia, seja permitindo a inclusão social, seja corrigindo disparidades sociais ou promovendo o crescimento econômico de forma mais igualitária e sustentável. É essencial que suas atividades sejam realizadas de modo a garantir serviços públicos de qualidade e proteção à população, provendo dignidade e bem-estar social.

No momento em que passamos pela recuperação mais lenta já registrada na história da economia brasileira, é preciso apossar-se de uma política econômica que valorize o trabalho e a produção. Precisamos de um conjunto de políticas científica, tecnológica, industrial e de conservação do meio ambiente. O Estado precisa assumir o papel de indutor do crescimento econômico, tanto por meio da intervenção direta na economia — realizando investimentos públicos, promovendo

empresas estatais, quanto indiretamente — por meio de políticas fiscais, monetárias e industriais arrojadas.

E, para além disso, assumir a manutenção do bem-estar social ou “*Welfare State*”, que se caracteriza pela intervenção do Estado na economia para garantir o acesso a oportunidades iguais para todos os cidadãos, por meio da distribuição de renda e da prestação de serviços públicos de forma gratuita, como saúde, educação e segurança pública.

No Mato Grosso do Sul, a política econômica é de ajuste, fundada principalmente na redução dos gastos públicos — condição necessária para que qualquer processo de crescimento sustentado aconteça.

O ano de 2023 iniciou com foco em eficiência, produtividade e resolutividade. Respeito a cada centavo do dinheiro público pago por meio de impostos com o sacrifício das empresas e dos cidadãos. E a obrigação de todos da equipe econômica em fazer com que esses investimentos retornem à sociedade traduzidos em obras, projetos e



programas transformadores da realidade. O maior desafio será conciliar a resolutividade da agenda com a conjuntura que nos espera adiante, a qual, segundo os analistas econômicos, tende a ser extremamente desafiadora e

com o cenário de menor crescimento no Brasil e no mundo.

Outro fator preponderante será promover cada vez mais transparência ao cidadão sobre os gastos com o dinheiro público, incentivando o engajamento e a ampliação da participação popular. Tudo isso por meio de ações de educação fiscal para que a sociedade se torne parceira no controle interno, com objetivo de tornar a máquina pública cada vez mais eficiente. Uma ação que pode parecer simples para a maioria dos cidadãos, mas que tem como efeito imediato trazer a conscientização acerca da importância social do tributo, uma vez que, somente por meio dele, o estado pode oferecer serviços como saúde, segurança, educação, infraestrutura, combater a sonegação fiscal, otimizar a arrecadação, entre outros.

Assim, reforçamos o compromisso da Sefaz-MS com o dinheiro público e com o papel fundamental de guardião do tributo da sociedade sul-mato-grossense para que, junto com nossos cidadãos, possamos construir um Mato Grosso do Sul inclusivo, próspero, verde e digital.

**Graduado em Relações Públicas e pós-graduado em Gestão e Marketing Integrados. Ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.*



CEARÁ

Sefaz Ceará implementa iniciativas para estreitar relacionamento com contribuintes



Fabrício Gomes Santos,
Secretário de Fazenda do Ceará

A Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) implementou, nos últimos anos, uma série de iniciativas para aproximar ainda mais os contribuintes do Fisco estadual. Uma delas foi o fortalecimento dos canais de comunicação do órgão.

A estratégia fez parte de um processo de modernização do meio digital, que integra um conjunto de iniciativas denominado Sefaz Parceira. O objetivo é disseminar a educação fiscal, o controle social e a transparência dos processos fazendários junto aos contribuintes.

Foram criados conteúdos leves e dinâmicos sobre o dia a dia da Receita do estado para os perfis do Facebook, Twitter e Instagram, além da adoção de novas linguagens audiovisuais para o canal do YouTube e site institucional. Só o perfil @sefazceara no Instagram é seguido por 38,8 mil usuários, com alcance médio de 20 mil pessoas por mês, consolidando-se como o mais seguido entre as secretarias estaduais de Fazenda. Por sua vez, o YouTube atingiu 4,2 mil inscritos.

Ao mesmo tempo, foram redesenhados programas e equipamentos com a finalidade de estabelecer um diálogo mais estreito com os cidadãos. O programa Sua Nota Tem Valor é um exemplo disso. A iniciativa prevê mensalmente sorteios de prêmios para consumidores que fizerem compras inserindo o CPF na nota, além de desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Também incentiva a solidariedade ao vincular o cadastro do participante a entidades sem fins lucrativos, que são contempladas com o rateio mensal de R\$ 300 mil.

O Contribuinte Pai d'Égua é outro destaque da secretaria. O programa visa a fomentar a autoconformidade tributária por meio de uma mudança no relacionamento com os contribuintes. Mais de 18 mil empresas já foram classificadas e acompanhadas pela iniciativa, que estabelece um *ranking* de acordo com o nível de cumprimento regular de suas obrigações tributárias. A classificação possibilita contrapartidas, como o tratamento diferenciado nos procedimentos de controle de mercadorias em trânsito e na autorregularização de inconsistências fiscais.

Para divulgar o papel do Fisco cearense, fortalecendo e legitimando sua identidade, foi reinaugurado, em 2021, o Centro de Memória da Fazenda, um espaço de preservação do patrimônio histórico e cultural da Sefaz e do estado. O equipamento oferece ao público três ambientes: uma galeria de fotopinturas dos ex-secretários da Fazenda e duas salas com a exposição Notas de Memórias, que também estão disponíveis virtualmente. O local é utilizado ainda para as atividades do Programa de Educação Fiscal.

O relacionamento com a sociedade também passa pela prestação de contas e pela transparência. Dessa forma, a Sefaz-CE implementou o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE). A ferramenta, que integra todo o processo orçamentário, financeiro e contábil estadual, propicia mais agilidade e eficiência à execução financeira do estado. Com o novo sistema, o Ceará tornou-se um dos primeiros estados a cumprir com as exigências do governo federal, que estabelece padrões para os entes federativos.

PARANÁ

Receita Estadual do Paraná lança aplicativo com serviços disponíveis aos contribuintes

Renê Garcia Junior, secretário da Fazenda do Paraná



No intuito de trazer mais facilidade aos contribuintes do estado, a Secretaria da Fazenda disponibilizou o novo aplicativo Serviços Rápidos da Receita Estadual PR. A ferramenta já está disponível para *download* nas lojas do Google e da Apple.

Pelo App, o contribuinte poderá ter acesso, na palma da sua mão, aos serviços disponibilizados no site da Sefa. “A Receita estadual tem trabalhado constantemente para melhorar e ampliar os serviços oferecidos, e, através da facilidade de acesso ao aplicativo, será possível tornar mais intuitiva e prática a interação do contribuinte com os serviços disponibilizados”, destaca o secretário Renê Garcia Júnior.

O aplicativo de Serviços Rápidos da Receita Estadual do Paraná possibilita ao usuário acessar os principais serviços prestados pelo Fisco, paranaense. Atualmente, os serviços disponíveis são: consulta ao calendário do IPVA; identificação automática do(s) veículo(s) do usuário autenticado; extrato de débitos do IPVA; exibição das informações básicas do(s) veículo(s); geração de guias de pagamento do IPVA (com código PIX, código de barras ou guia em arquivo PDF); parcelamento do IPVA, bem como a geração das guias para pagamento; geração de guias para paga-

mento de dívida ativa do IPVA; consulta ao Cadastro Informativo Estadual (CADIN), inclusive com a origem das pendências (este último serviço está disponível apenas para usuário autenticado); geração de guias de pagamento do dívida ativa registrada na Sefa (com código PIX, código de barras ou guia em arquivo PDF).

Além desses serviços, já em operação, ainda serão implementados posteriormente a isenção e imunidades – ITCMD e IPVA; emissão de GRPR para outros débitos; solicitação de restituição; integrações com outras entidades do Cadin e o parcelamento do IPVA com cartão de crédito.

“Com o aplicativo em operação, daremos uma nova experiência ao nosso usuário, o contribuinte, possibilitando a ele uma gama dos serviços disponíveis pelo Fisco estadual, agora por meio de uma ferramenta que ele poderá acessar em qualquer lugar”, esclareceu o diretor da Receita Estadual, Roberto Tizon.

COMO BAIXAR – Para acessar o aplicativo, basta realizar o *download* disponível para dispositivos móveis nas lojas do Google e da Apple.



SÃO PAULO

PróAtivo: mais recursos para quem investe em São Paulo

Samuel Kinoshita, secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Assumi a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) com uma série de desafios. Além da missão premente de retomar o protagonismo do estado nos debates acerca de questões tributárias, vislumbro um Fisco mais próximo das melhores práticas globais. Isso passa, entre outras questões, pela simplificação de obrigações acessórias dos contribuintes e digitalização de processos, identificando oportunidades para o melhor uso dos recursos.

As mudanças precisam ser muito bem planejadas, a fim de manter a hígidez das contas públicas, mas também precisamos avançar de maneira veloz. Foi justamente o que fizemos recentemente com o programa PróAtivo, que concede maior liquidez de crédito acumulado de ICMS para quem investe em São Paulo.

Logo no início de minha gestão à frente da Sefaz-SP, praticamente triplicamos o montante a ser liberado para empresas na 5ª rodada do programa, lançada em dezembro do ano passado. Dada a procura por parte dos contribuintes, decidimos liberar o total de R\$ 570 milhões, montante quase três vezes maior que o limite global de R\$ 200 milhões inicialmente previstos.

É uma medida simples, mas que traz uma enorme eficiência ao injetar recursos diretamente em setores estratégicos da economia paulista. E reconhece quem prioriza São Paulo como sede de seus negócios, inovação e geração de emprego e renda.

Com essa alteração, o total liberado aos contribuintes pelo PróAtivo chega ao patamar de R\$ 1,8 bilhão desde a sua criação, em 2021. Em breve, a Sefaz-SP anunciará as rodadas deste ano do programa para a nova adesão de empresas de todos os segmentos econômicos.

Graduado em economia pelo Insper, Samuel Kinoshita é mestre em economia pela Universitat Pompeu Fabra e mestre em estatística pela Columbia University.

Foi assessor especial do Ministério da Economia de 2019 a 2021. Assumiu a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo em 1º de janeiro de 2023.

Orçamentos estaduais em risco e o pacto federativo

Cristiane Alkmin J. Schmidt*



Uma hecatombe nas finanças estaduais e municipais é esperada a partir de 2023. Por um lado, pisos salariais têm sido aprovados no Congresso Nacional, para além de 80 projetos de piso em tramitação. Por outro, houve um brutal e não planejado corte na receita desses entes. Não se objetiva avaliar o mérito dos atos, mas pontuar que a conta não fecha.

Em junho de 2022, o Executivo Federal sancionou duas Leis Complementares (LCs). A LC 192 obriga os Estados a cobrarem o ICMS dos combustíveis de forma monofásica, com alíquota por litro (*ad rem*) e única no Brasil. A LC 194 determina que

os combustíveis, as comunicações, a energia elétrica e o transporte coletivo passem a ter alíquota do ICMS em 18% e não mais em 30%. As perdas permanentes anuais para os 27 entes federativos são da ordem de R\$ 100 bilhões a partir de julho de 2022.

Além disso, o contencioso sobre a incidência das tarifas TUSD e TUST na base de cálculo da energia elétrica foi inserido na LC 194 e trará perdas adicionais permanentes anuais de R\$ 34 bilhões. Por fim, há o DIFAL, que, para 2022, provocará perda extra de R\$ 13 bilhões.

Depois de 16 estados judicializarem e terem liminares favoráveis, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu o prazo até 1º de abril para a União e os estados fazerem um acordo. Além da TUSD/TUST e do DIFAL, há a “não essencialidade” da gasolina. Como esses três temas não causam prejuízo ao Tesouro Nacional, os estados esperam apoio do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que tem sido parceiro, assim como os 27 governadores foram empáticos acerca do voto de qualidade do Carf.

O único item com ônus para a União concerne à compensação relativa às perdas estaduais decorrentes da LC 194



restritas ao período de julho a dezembro de 2022. A partir de 2023, as perdas serão permanentes e sem compensação.

Os estados almejam, destarte, ter entendimentos favoráveis sobre a “não essencialidade” da gasolina e Tust/Tusd, e garantir algum caixa (Difal e compensação) para minimizar as perdas permanentes estruturais.

Anseia-se, pois, selar um novo pacto federativo, iniciando com acordo entre a União e os estados, patrocinado pelo STF e anuído pelo Congresso Na-

cional. Ademais, e mais importante, deve-se refletir sobre qual o nível de gastos e de tributação que queremos ter e, com isso, desenhar uma reforma tributária que traduza esse desejo social. Como responsabilidade fiscal precede responsabilidade social, como os vulneráveis precisam do Estado e como os Três Poderes querem ver o Brasil crescer com maior justiça social, seria desejável que as autoridades evitassem uma crise fiscal nos estados a partir de 2023. Seria um desastre também para a União, logo, para o país.

**Doutora em economia pela FGV EPGE, secretária de Economia de Goiás e vice-presidente do Comsefaz*

SAIBA+

Comsefaz inicia 2023 com presidente eleito e novos membros no colegiado

Com o início dos novos mandatos nos governos estaduais, novos secretários foram nomeados para assumir as pastas da Fazenda no Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Com isso, o colegiado de membros do Comitê também foi renovado com as chegadas dos secretários Rômulo Antônio de Oliveira Grandidier (AC), Renata dos Santos (AL), Jesus Vidal (AP), Fabrício Gomes Santos (CE), Flávio Cesar Mendes de Oliveira (MS), Wilson José de Paula (PE), Emílio Joaquim de Oliveira Júnior (PI), Pricilla Maria Santana (RS), Cleverson Siewert (SC), Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita (SP) e Sarah Tarsila Araújo Andreozzi (SE).



No dia 2 de fevereiro, o secretário de Tributação do Rio Grande do Norte, **Carlos Eduardo Xavier**, foi eleito presidente do Comsefaz para o mandato referente ao biênio 2023/2025. Também foram definidas as vice-presidências, os membros titulares e os suplentes do Conselho.

75ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais – Gefin

No dia 23 de março, ocorreu a 75ª Reunião Ordinária do Gefin, grupo formado por subsecretários, contadores gerais e assessores de secretarias de Fazenda e de Finanças dos 26 estados do Brasil e do Distrito Federal.

Durante a reunião, o diretor institucional do Comsefaz, André Horta, proferiu palestra sobre federalismo fiscal.



Secretários de Fazenda participam, em Portugal, de fórum sobre o futuro da governança fiscal

O Comsefaz participou, entre os dias 22 e 24 de fevereiro, em Portugal, do Fórum *Futuro da Governança Fiscal: uma Administração Pública para o Século XXI*. Realizado pelo Fórum de Integração Brasil-Europa (FIBE), o evento trouxe como tema principal “O federalismo fiscal e a evolução digital pós-Covid.”

Participaram do evento a secretária de Fazenda de Sergipe, Sarah Tarsila, a secretária da Fazenda Pricilla Santana, o secretário de Fazenda de Alagoas, George Santoro, o secretário de Finanças de Rondônia, Luis Fernando Pereira, o secretário de Fazenda do Ceará, Fabrício Gomes, e o diretor institucional do Comsefaz, André Horta.

Além do organizador do evento, o economista José Roberto Afonso (IDP), o encontro também recebeu várias autoridades portuguesas e brasileiras, entre as quais o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, o governador do Piauí, Rafael Fonteles, os professores e especialistas no tema, a vice-presidente do Gefin, Célia Carvalho (FGV), Matilde Lavouras (Universidade de Coimbra), entre outras personalidades.

Comsefaz participa de Audiência do Grupo de Trabalho da reforma tributária da Câmara dos Deputados – “Reforma sob a Perspectiva Federativa”

O presidente do Comsefaz, Carlos Eduardo Xavier, e o diretor institucional da Entidade, André Horta, participaram, em março, de audiências públicas sobre a reforma tributária promovidas pelo Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados.

As audiências ocorreram no plenário da Câmara Federal e o tema “Reforma sob a Perspectiva Federativa” foi debatido por diversas autoridades e especialistas da área. Criado pelo presidente da Câ-

mara, deputado Arthur Lira (PP-AL), o GT tem o intuito de acelerar a construção do texto da reforma tributária e é coordenado pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG).

As audiências do GT de reforma tributária abrangem diversos setores, e os debates decorrem em torno das propostas que já tramitam na Câmara (PEC 45/19) e no Senado (PEC 110/19). O relator do grupo é o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

COMSEFAZ

COM VOCÊ

A Revista Comsefaz é mais uma ferramenta para integrar as secretarias de Fazenda dos estados e do Distrito Federal.

**É pensada para você e
pode ser feita por você.**

Aproveite, este espaço também é seu!

Tem sugestões de matérias, artigos ou outros conteúdos?

Envie um e-mail para ascom@comsefaz.org.br

Quer acompanhar o trabalho do Comsefaz em tempo real?

Estamos nas principais redes sociais!

O COMSEFAZ TÁ ON

Siga nossos perfis

 /comsefaz

 @comsefaz

 @Comsefaz

 Comsefaz

 www.comsefaz.org.br

